ANNO LXXI Sexta-feira 19 [illegible] de 1895 NUMERO 88

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

« — Estudemos a natureza, diz-lhe Silviati, um dos interlocutores.

« — Para que? pergunta Simplicio; é inutil estar a gente com esse trabalho. Nada tenho com a natureza. Regulo-me pelo que disseram nossos paes; estudo os doutos; fallo pela bocca d'elles, e durmo socegado. »

E n'uma outra passagem, Galileu põe na bocca de Simplicio estas phrases:

« — Basta ser bom christão. Uma santa ignorancia substitue tudo. A gente não deve querer saber todos os segredos. »

O *Dialogo* de Galileu é fulgurante de ditos finos, de allusões satyricas e de sciencia profunda. Esse bello livro hoje esquecido, não é só um admiravel tratado de astronomia, onde se affirma o movimento da terra; é tambem uma defesa ardente e bem elaborada do livre exame dos factos, uma obra digna de Socrates, uma exposição que bem merece a admiração de todos aquelles que apreciam a independencia de conceito e o movimento das idéas. E' uma victoria alcançada pela razão contra os inimigos da consciencia humana.

Urbano VIII julgou vêr uma allusão feita a si no personagem de Simplicio. Vio-se representado n'aquelle typo, que Galileu imaginara para personificar os seus adversarios, pobre diabo ridiculo e de todos os tempos, sempre agarrado ao culto do que existe, prompto sempre para combater e maldizer o que ha de vir.

O papa, irritado contra o sabio, entregou-o a Inquisição.

Galileu, apezar de adiantado em annos, e acabrunhado pelas doenças, teve de apresentar-se em Roma, onde lhe foi instaurado um processo memoravel. Por ordem da Congregação do Santo Officio, foi Galileu para casa do embaixador da Toscana, onde ficou sob custodia, á ordem d'aquelle tribunal.

« O padre commissario Lancio, diz Galileu n'uma carta que escreveu a Renieri, veio ter commigo no dia immediato, e fui com elle no seu carro. Pelo caminho fez-me varias perguntas, e mostrou-me grande vontade de que eu reparasse o escandalo que causara em toda a Italia, com sustentar a opinião do movimento da Terra. A todas as razões e argumentos que lhe apresentava, a todas as provas mathematicas por mim adduzidas, não me respondia senão: *Terra autem in æternum stabit, quia terra autem in æternum stat*, como diz a Escriptura. Fallando assim, chegamos ao palacio do Santo Officio. Logo que chegamos, fui apresentado pelo commissario a monsenhor Vitrici, accessor, com o qual estavam dous religiosos dominicanos. Intimaram-me elles polidamente para que desse as minhas razões em Congregação plena, advertindo-me de que no caso de eu ser julgado culpado, me seria permittido apresentar as minhas desculpas... »

Depois de uma demorada devassa, Galileu esteve preso durante vinte dias. Na segunda-feira, 20 de Junho de 1632, foi-lhe ainda uma vez dada o dem para se apresentar ao Santo Officio, e na quarta-feira seguinte levaram-o á igreja de Minerva, á presença dos cardeaes e dos prelados da Congregação, para lhe ser lida a sentença.

A sentença prohibe o livro de Galileu, condemnando o autor á prisão do Santo Officio, durante um praso limitado a bel prazer de Sua Santidade.

(Continua).

(1) Philarete Chasles, *Galileu, Galilei.*

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica em 9 de Fevereiro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio do Director da Escola Normal de 7 do corrente mez, resolve nomear a professora D. Carlota da Cruz Ribeiro para reger a aula pratica da mesma Escola, como interina, durante o impedimento da professora effectiva D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

O Secretario de Justiça, para execução do Regulamento expedido pelo Decreto de 31 de Dezembro do anno proximo findo, resolve nomear o capitão cirurgião do extincto Corpo de Policia e major commicionado Dr. José Rodrigues Tavares de Mello para o posto de major cirurgião dos batalhões de Infantaria e Corpo de Cavallaria do Estado.

Fizeram-se as necessarias communicações.

O Secretario da Justiça para execução do Regulamento expedido pelo Decreto de 31 de Dezembro do anno proximo findo, resolve nomear o Dr. Trajano José de Carvalho para interinamente exercer o posto de capitão cirurgião ajudante dos batalhões de Infanteria e Corpo de Cavallaria do Estado.

Fizeram-se as necessarias communicações.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para o logar de promotor publico do municipio de Triumpho, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.

Fizeram-se as necessarias communicações.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei ao bacharel Francisco Pinto de Abreu, 1.º promotor publico do municipio d'esta capital, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de quinze dias.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda.—Rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva afim de ser opportunamente paga a quantia de seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos (624$600) devida Medeiros Layme & C. pelo fornecimento de diversos artigos para o expediente d'esta Secretaria, conforme se verifica dos documentos juntos.

Ao mesmo:

— Em resposta ao vosso officio datado de 30 de Janeiro ultimo sob o n. 115 com o qual devolvestes devidamente informado, o requerimento em que Antonio Augusto de Souza, pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido o cargo de promotor publico do municipio de Cabrobó, peço-vos que de accordo com o parecer da Directoria Geral dessa Secretaria providencieis para que sejam pagos ao pelicionario, depois de exhibida a certidão de exercicio nos termos do art. 92 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, os vencimentos correspondentes ao periodo de 1 a 24 de Janeiro do anno passado.

Ao mesmo:

— Transmittindo-vos a inclusa conta em duplicata da quantia de setenta e cinco mil réis (75$000) despendida com a compra de seis cadeiras de junco para o serviço desta secretaria, peço-vos que providencieis sob o seu pagamento que deverá ser feito aos negociantes Carvalho Junior e Leite, pelo § 14 do art. 1º da lei do orçamento em prorogação.

Ao mesmo:

— Communico-vos para os devidos fins que em data de 1 do corrente reassumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Panellas, o bacharel José Francisco Moraes Silva, por ter terminado a licença em cujo goso se achava

Ao mesmo:

Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser paga á Directoria da Associação Commercial Beneficente a quantia de oitenta e tresmil trasentos e trinta e dous réis (82$332) proveniente do aluguel da sala em que funcciona a Junta de Correctores e relativos aos mezes de Novembro e Dezembro ultimos, devendo correr a referida despeza pela verba do § 51 do art. 1º do orçamento em liquidação.

Ao mesmo:

— Solicito-vos informações a respeito do assumpto a que se refere o officio aqui junto por copia do Dr. Questor interino sobre a encadernação de toda a correspondencia da questura policial.

Espediente do Director da 2.ª Derectoria

Officios:

— Ao Juiz de Direito de Palmares.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda recommendar-vos que devolvaes as petições dos sentenciados Francisco Nunes da Silva e Euphrosino Francisco de Amorim, as quaes deixaram de acompanhar os vossos officios de 4 do corrente.

— Ao Questor Policial.—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucções Publica, manda transmittir-vos por copia as portarias nesta expedidas, em virtude das quaes foram nomeados officiaes para os batalhões e corpo de cavallaria do Estado.

Expediente do director da 2ª directoria

Officios:

— Ao Coronel Francisco P. Bolitreau, contractante de objecto para expediente.—De ordem do Dr. Secretario, autoriso-vos a mandardes pagar a Herman Philipson a importancia de setenta mil réis (70$000) constante da conta junta, relativa a uma machina rapida com sinete oval de data e tinta para esta secretaria.

— Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario, transmitto-vos para os devidos fins os inclusos documentos relativos ao tempo de serviço prestado pelo bacharel Luiz Rodrigues Villar, na qualidade de amanuense da Junta Commercial desta cidade

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 11 de Fevereiro de 1895

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista a requisição feita pelo director da Sociedade Propagadora, resolve nomear para os exames extraordinarios da referida sociedade, que terão de realisar-se do dia 14 do corrente mez em diante, ás 6 horas da tarde, os seguintes examinadores: cidadão Manoel Joaquim Silveira para o curso preparatorio; Drs. Jesuino Lopes de Miranda para a 1.ª serie: Bianor de Medeiros para a 2.ª e Euzebio Martins Costa para a 3.ª.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista a requisição feita pelo director da Escola Normal, resolve nomear para os exames extraordinarios da mesma escola que terão lugar no dia 12 do corrente mez, as 9 horas da manhã, os seguintes examinadores: Drs. Ezequiel Franco de Sá, para o 1.º anno: Antonio Justino de Souza para o 2.º e Arnobio Marques para o 3.º.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Octaviano Borges Leal para o lugar de servente desta secretaria, em substituição de Wenceslau Barbosa da Silva que fica exonerado.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente a petição em que José Fernandes de Carvalho requer a concessão do theatro Santa Isabel, para nelle fazer uma estação dramatica com a companhia do theatro D. Maria II, de Lisboa, e tendo em vista a informação n. 103 da inspectoria dos theatros, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

O peticionario obriga-se:

1.º a fazer uma estação dramatica com a Companhia do Theatro D. Maria II, de Lisboa, durante os mezes de Outubro a Dezembro do corrente anno, podendo completar a mesma estação com outra qualquer Companhia, menos de gymnastica, prestidigitação e choreographia.

2.º A dar representações com peças, a juizo da Inspectoria dos Theatros, a quem apresentará previamente o repertorio.

3.º A pagar por todo espectaculo, *matinée* ou outra qualquer funcção que realisar a contribuição do estylo.

4.º A observar strictamente o regulamento em vigor, não sendo admissivel intermediarios.

5.º A dar começo nos espectaculos ás 8 horas da noite, as quaes serão reguladas pelo relogio do theatro.

Art. 5.º A depositar na Directoria da Secretaria da Fazenda, no prazo de trinta dias, a quantia de um conto de réis, em dinheiro, a qual perderá si na época determinada não der começo aos espectaculos, servindo tambem a mesma quantia como garantia das multas que incorrer por si, seus artistas e empregados:

7.º A publicar juntamente nos annuncios dos espectaculos o programma, dos trechos que tiverem de ser executados pela orchestra.

8.º A manter porteiros e conservar durante os espectaculos franqueadas as duas portas lateraes para facilitar a sahida nos intervallos.

9.º A integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula n. 5, caso ella tenha sido applicada ao pagamento de multas.

10. A responsabilisar-se, por si ou por seu unico procurador, por todas as obrigações do presente contracto.

11. A cobrar os seguintes preços, os quaes só poderão ser alterados pelo governo, ouvida a Inspectoria dos Theatros:

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	25$000
Idem de 3.ª idem	15$000
Idem de 4.ª idem	8$000
Cadeiras de 1.ª idem	4$000
Idem de 2.ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

12. A presente concessão terá, para os fins legaes, o valor de cinco contos de réis.—Remetteu-se copia ao Dr. Secretario da Fazenda e aos membros da Inspectoria dos Theatros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente a petição em que Giovanni Sansone requer o theatro Santa Isabel para nelle fazer uma estação lyrica, e tendo em vista a informação sob n. 17 de 10 de Maio de 1894 da inspectoria dos theatros resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Cumpre ao peticionario:

1.º Fazer uma estação lyrica a começar de 25 de Julho a 30 de Setembro com as operas, Africana, Pescatori de Perle, Manon, (de Massenet), Salvator Rosa, Mignon, Barbiére de Seviglia, Faust, Gioconda Lombardi, Aida, I Pagliacci, Cavalleria Rusticana, Un Ballo in Maschéra, e outros do repertorio.

2.º Abrir uma assignatura de 30 recitas, divididas em duas series, A e B, comprehendendo cada uma 15 recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez.

3—Dar aos assignantes as operas em primeira representação, não podendo repetil-as aos mesmos.

4—Dar aos assignantes de cada serie, dous espectaculos por semana.

5—Dar começo aos espectaculos ás 8 horas da noute, as quaes serão reguladas pelo relogio do theatro.

6—Ceder um espectaculo em beneficio de uma instituição, em dia designado, e opera escolhida pelo governo.

7—Manter porteiros e conservar, durante os espectaculos, aberta as duas portas lateraes do theatro, para facilitar nos interval os a sahida dos espectadores.

8—Observar strictamente o regulamento em vigor, não sendo admittido intermediarios.

9—Depositar na Directoria da Secretaria da Fazenda, no prazo de 60 dias, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em dinheiro a qual perderá se no prazo fixado não der começo aos espectaculos, servindo a mesma quantia como garantia das multas que incorre por si, seus artistas e empregados.

10—Integralisar ou renovar a fiança a que se refere a clausula n. 9, uma vez que ella tenha sido applicada ao pagamento de multas.

11—Cobrar aos assignantes a quem dará o desconto de dez por cento, os seguintes preços:

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	35$000
Idem de 3.ª idem	20$000
Idem de 4.ª idem	10$000
Cadeiras de 1.ª ordem	6$000
Idem de 2.ª idem	5$000
Platéas	3$000
Paraizo	2$000

Estes preços só poderão ser alterados pelo governo, ouvida a inspectoria dos theatros.

12—Caso seja concedida pelo Estado uma subvenção ao emprezario, vigorarão em vez dos preços estipulados na clausula n. 11, outros inferiores, obrigando-se o emprezario a dar aos assignantes as operas Mefistofele e Ebréa, em substituição das operas Lombardi e Cavallaria Rusticana.

13—A presente concessão, para os fins legaes, terá o valor de cinco contos de réis. (Rs. 5:000$000).—Remetteu-se copia ao Dr. Secretario da Fazenda e aos membros da inspectoria dos theatros.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o medico da policia Dr. Augusto Coelho Leite, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar.—Em resposta ao vosso officio. n. 693. de 9 do corrente, em que solicitastes providencias no sentido de fazer cessar o constrangimento do soldado do 2.º batalhão de infantaria, José Casimiro de Almeida, preso no municipio do Rio Formoso á disposição da justiça, cumpre-me scientificar-vos de que nesta data exijo do Dr. promotor publico d'aquella localidade informações minuciosas a respeito do que representou o referido soldado na carta que acompanhou o vosso citado officio.

— Ao Dr. questor policial interino.—Para que possa resolver sobre a petição que me dirigio o sentenciado Ventura Pereira de Castro, que se acha actualmente na Casa de Detenção cumpre que informeis, ouvido o administrador d'aquelle estabelecimento qual o municipio por onde foi condemnado o mesmo sentenciado, o qual, segundo informa o juiz de direito do municipio de Gamelleira em officio de 6 do corrente não soffreu alli processo algum.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 9 do corrente nomeei o bacharel Virgilio Bacellar Caneca para o cargo de promotor publico do municipio do Triumpho devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 5 do corrente o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna entrou no goso da licença de tres mezes, que he foi concedido por acto de 30 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos, a expedição das necessarias ordens afim de que nos termos da informação da 2.ª secção de sob directoria da contabilidade da secretaria á vosso cargo seja escripturada a quantia de 39$000 importancia dos alugueis da casa pertencente a Antonio Pereira da Silva que servio de quartel no povoado de Tracunhaem no periodo de Setembro de 1892 a 15 de Março de 1893.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Gravatá.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica recommenda-vos que informeis qual o serventuario que exerce o lugar de official do registro geral de hypothecas desse municipio e si serve por provimento vitalicio ou designação provisoria desse juizo.

— Sr. presidente da junta de correctores.—Rogo-vos digneis enviar a esta secretaria, no principio de cada mez, uma demonstração da ultima transação de cambio á vista, sobre Londres, realisado no mez anterior.

— Sr. prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta.—Convem que informeis a respeito da petição aqui junta por cópia, do carcereiro da cadeia d'esse municipio Francisco Celestino Pereira, e se no orçamento respectivo existe consignada verba para satisfação dos vencimentos dev dos áquelle empregado.

— Sr. Dr. Jesuino Lopes de Miranda.—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria d'esta data fostes nomeado para funccionar como examinador da 1ª serie, nos exames extraordinarios da Sociedade Propagadora, que terão logar do dia 14 do corrente mez em diante, ás 6 horas da tarde, e espero que aceiteis esta incumbencia.

— Igual officio aos Drs. Bianor de Medeiros, para a 2.ª serie, Euzebio Martins Costa para a 3.ª e o cidadão Manoel Joaquim Silveira para o curso preparatorio.

— Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá.—Por portaria d'esta da a fostes nomeado para funccionar como examinador do 1.º anno nos exames extraordinarios da Escola Normal, que terão logar no dia 12 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, o que vos communico para os devidos fins, esperando que aceiteis esta incumbencia.

— Sr. director do presidio de Fernando de Noronha.—Constando de vosso officio de 2 de Janeiro ultimo ao Sr. Dr. secretario, que o almoxarife d'esse presidio em data de 24 do citado mez viera a esta capital a objecto de serviço, ficando o almoxarifado a cargo do fiel Manoel Alves Pinto Barros, rogo-vos me informeis em que data havia o mesmo almoxarife reassumido o exercicio de seu cargo, uma vez que a 14 de Agosto do anno findo o deixára para vir igualmente a esta capital.

— Sr. director interino do presidio de Fernando.—O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda recommendar-vos que informeis qual o municipio em que foi condemnado o sentenciado Manoel Severino Alves, afim de poder resolver sobre uma petição do mesmo sentenciado, o qual, segundo affirma o Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna não soffreu processo algum no municipio de sua jurisdicção.

— Srs. membros da inspectoria dos theatros.—De ordem do Sr. Dr. secretario communico-vos que pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado foi designado o dia 17 do corrente para ter logar no theatro Santa Isabel a primeira *matinée* da serie que o maestro Luigi Smido tem de realizar no mesmo theatro, e cujo producto o referido maestro offereceu em favor das obras do instituto Maciel Pinheiro.

Sr. maestro Luigi Smido.—Em nome do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em resposta ao vosso officio de 5 do corrente mez, declaro-vos que foi designado o dia 17 do mesmo mez para ter logar no theatro Santa Isabel a primeira *matinée* da serie que tendes de realizar no referido theatro.

O mesmo Sr. Dr. governador manda agradecer a fineza que tivestes offerecendo o producto d'aquella *matinée* em favor das obras do Instituto Maciel Pinheiro.

— Ao Sr. Dr. director da Escola Normal.—Accuso o recebimento do vosso officio de 8 do corrente mez, e respondo: tenho a declarar-vos que vos escolho para presidir os exames do 2.º anno, deixando ao vosso alvitre a nomeação de presidentes para os demais annos.

— Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.—Remetto-vos despachada a petição junta da alumna do 3.º anno d'essa escola, Maria Clotilde de Moraes Araujo, afim de que a attendaes em sua pretenção.

Expediente do Governo do Estado do dia 12 de Fevereiro de 1895

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. José Francisco de Góes Cavalcanti, Juiz de Direito do municipio de Panellas, e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça resolve removel-o para igual cargo no de Palmares, onde assumirá o exercicio no praso de 15 dias

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 12 de Fevereiro de 1895

Actos.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista a petição do continuo do Gymnasio Pernambucano, Francisco Pinto de Carvalho, e attendendo que o direito do peticionario ao que o direito do peticionario ao que requer se acha devidamente comprovado pelo documento que apresenta, resolve conceder-lhe a gratificação a que allude o artigo 5.º da lei n 683 de 5 de Maio de 1866.

Officios:

— Ao Sr. coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, D. Inspector da Alfandega do Estado—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro das Relações Exteriores em Aviso n. 3 de 31 de Janeiro ultimo, communicou ao Exm. Sr. Dr. Governador que, tendo o Sr. Pedro Borstelmam obtido exoneração do cargo de Consul do Imperio Allemão n'este Estado, foi designado o Sr. Augusto Neesen para encarregar-se provisoriamente do referido Consulado.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. commandante do 2.º Districto Militar, Dr. Questor Policial Interino, Director do Arsenal de Guerra e Inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que na qualidade de 1.º supplente do Juiz do 1.º districto do Municipio de Goyanna, Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, assumio em data de 5 do corrente o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo—Levo ao vosso conhecimento, paro os devidos fins, que em data de hontem reassumio as funcções do cargo de Juiz de Direito do municipio do Cabo o bacharel Pedro Wanderley Jacques.

— Ao mesmo—Communico-vos para os devidos fins, que por acto de 15 de Dezembro ultimo foi posto em disponibilidade o professor da cadeia de Jatobá de Tacaratú, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, que, em vista d'essa deliberação, tem direito a percepção do seu ordenado desde o dia 31 de Dezembro de 1893, em que deixou de ser aproveitado.

— Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que por acto de 4 corrente mez foi posto em disponibilidade o professor da cadeia de Serinhaem—Aureliano José Timotheo, que, em virtude d'essa deliberação, tem direito á percepção de seus vencimentos desde o dia em que deixou de ser aproveitado 15 de Janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio de S. Lourenço da Matta—Peço que informeis sobre o que pretende o carcereiro da cadeia d'esse municipio, Francisco Celestino Pereira, na petição aqui junta em original, que devolveis, convindo que declareis, se no respectivo orçamento existe verba para pagamento dos vencimentos d'aquelle empregado.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Communico-vos que segundo consta da participação do Dr. Secretario da Industria em officio de 6 do corrente, não pode ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca, por se achar completo o numero dos educandos gratuitos, o menor José Octaviano de quem tratastes em officio n. 30 de 19 do mez findo.

— Ao Sr. W. H. Scott, gerente da Great Western of Brazil Railway Company Limited.—Accusando o recebimento do vosso officio datado de 9 do corrente, declaro-vos que fico sciente de haverdes assumido na mesma data o cargo de superintendente, engenheiro em chefe e representante da G. W. of Brazil Railway Company Limited.

— Ao Sr. tenente coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar.—Para os fins convenientes transmitto-vos copia da informação prestada pelo Dr. juiz de direito do municipio do Rio Formoso, sobre o assumpto constante do vosso officio n. 161, de 31 de Janeiro proximo findo, relativo aos terrenos no porto de Tamandaré.

— Ao Sr. Augusto Neesen, encarregado do Consulado Allemão.—De posse de vosso officio datado de 7 do corrente mez, declaro ficar sciente de vos achardes na gerencia provisoria do Consulado do Imperio Allemão n'este Estado.

Prevalecendo-me da opportunidade apresento-vos os protestos de minha consideração.

— Ao Sr. Manoel Francisco de Souza Junior.—Accusando o recebimento de vosso officio de 10 de Janeiro findo, declaro-vos que fico sciente de haverdes assumido naquella data o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Petrolina e bem assim S. Exc. o Sr. Dr. Governador.

Expediente do Sr. Director da 1ª Directoria do dia 12 de Fevereiro de 1895

EDITAES

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos, e em observancia do artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel José Francisco de Góes Cavalcante para o de Palmares.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 21 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 21 de Agosto do mesmo anno.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo do Decreto 9.420 de 28 de Abril de 1835, manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1º tabellião, escrivão dos orphãos, provedoria e residuos, e de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e que não foram providos vitaliciamente desde a installação deste municipio.

Os concurrentes deverão juntar em original ás suas petições os seguintes documentos:

1º, auto de exame de sufficiencia;

2º, certidão de idade;

3º, certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4º, folha corrida;

5º, attestado do medico, da capacidade physica;

6º procuração especial se requerem por procurador;

7º Tnalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado dos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Muribeca, aos 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito, Maximiano Francisco Duarte.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro, que affixei hoje as 10 horas da manhã na porta do Paço Municipal e nos Prazeres, lugares do costume, o edital retro e dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

O official de justiça, Manoel Raphael dos Anjos

Está conforme com o original, dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezérra, escrivão interino o escrevi.

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz do 2 districto municipal do Recife.—O Sr. Dr Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente o vosso officio datado de hontem, manda dizer-vos que foram expedidas as precisas ordens para o comparecimento do continuo desta Secretaria Manoel Martins da Cruz, na sala das audiencias no dia 21 do corrente pelas 11 horas da manhã para o fim indicado em dito officio,

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 14 de Fevereiro de 1895.

Actos:

O Dr, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim para o cargo de promotor publico do municipio de Flores, devendo assumir o exercicio no praso de 40 dias.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda e ao juiz de direito de Flores

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Ceserio Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei devendo entrar no goso da mesma dentro do praso de 40 dias.—Communicou-se ao Dr, Secretario da Fazenda,

Officios:

Ao Dr. governador do Estado de Matto Grosso.—Agradeço-vos, em nome do Sr. Dr. governador, a remessa de um folheto contendo a organisação judiciaria d'esse Estado, que acompanhou o vosso officio circular de 16 de Janeiro proximo findo.

— Ao Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar.—Communico-vos que n'esta data autorisei o commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal a mandar indemnisar a fazenda nacional da quantia de 24$100, proveniente de um cobertor de lã e de um sobrecasaca de panno fino, recebidos adiantadamente pela ex-praça do 2.º batalhão de infanteria João Manoel da Trindade, conforme requisitastes em officio n. 560 de 6 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario da Fazenda.—Tendo em vista as informações annexas ao vosso officio de 11 do corrente, n. 163, solicito a expedição de ordens no sentido de ser restituida pela caixa da renda ordinaria do exercicio em liquidação, ao bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante a importancia de 23$430, proveniente dos emolumentos e sello que pagou pelo seu titulo de nomeação junto, que foi considerada sem effeito, para o cargo de 2º official da 1ª secção da 2ª directoria desta Secretaria.

— Ao mesmo.—Na petição que incluso vos remetto, requer o secretario da Bibliotheca Publica do Estado, Candido Eustorgio Ferreira Chaves, actualmente no exercicio da directoria do mesmo estabelecimento, que mande fazer-lhe effectivo o pagamento dos vencimentos pertencentes, do cargo que ora exerce; e por ter sido tal pagamento impugnado pela Secretaria a vosso cargo, rogo que sobre o assumpto vos digneis de prestar-me as precisas informações.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão estadoal.—Conforme requisita o Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar em officio n. 550 de 6 do corrente, recommendo vos que providencieis no sentido de ser indemnisada a fazenda nacional da quantia de 24$100, proveniente de um cobertor de lã e um sobrecasaco de panno fino recebidos adiantadamente pela ex-praça do batalhão de vosso commando João Manoel de Trindade, a respeito da quem tratastes em officio n. 1,234 de 31 de Outubro do anno proximo findo.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE ABBIL DE 1895.

Antonio José de Sant'Anna, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2º do Decreto n. 2.536, de 23 de Março de 1860.

F. P. Boulitreau, solicitando o pagamento da quantia de 635$775, proveniente de objectos fornecidos para esta Secretaria.—Deferido, com officio d'esta ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Vicente Ferreira, vulgo José de Barros, sentenciado, pedindo perdão de resto da pena.—Informe o juiz de direito interino do municipio de Triumpho, mandando juntar os documentos, a que se refere o art. 2º do Decreto n. 2.566, de 23 de Março de 1860.

José Garcia de Araujo, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º, do Decreto n. 2.566, de 23 de Março de 1860.

José Ignacio de Moraes, tenente-ajudante do 3º batalhão Estadual.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Joaquim Alves, tenente do 1º batalhão de infantaria Estadual—Deferido, nos termos do officio dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Ignacio de Moraes, tenente-ajudante do 3º batalhão Estadual e ex-commandante do destacamento do municipio de Caruarú, solicitando o pagamento do fornecimento d'agua e luz, que fez ao mesmo destacamento, a contar de 2 de Janeiro a 7 de Março.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Luiz Ribeiro, guarda da Casa de Detenção, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

Pedro Pereira da Silva, sentenciado, pedindo commutação de pena.—Volte ao Dr. juiz de direito do municipio de Amaragy, para informar.

Pedro Pereira da Salva e Antonio Lourenço Carneiro, pedindo por certidão o theor da sentença que lhes foi imposta.—Ao Dr. Questor Policial interino, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Porfirio Poppe Girão, major do 1º batalhão de infantaria Estadual.—Deferido, nos termos do officio dirigido ao Dr. Secretario da Fazenda.

Severiano Vieira da Paz, ex-ajudante do extincto Corpo de Policia pedindo por certidão o tempo de serviço que prestou no referido Corpo.—Ao commandante do 1º batalhão para attender.

Em addilamento aos despachos do dia 15 do corrente

Ermirio da Cunha Brandão, pedindo para ser matriculado na aula de portuguez do Gymnasio Pernambucano.—A vista da informação do regedor do Gymnasio, o supplicante não póde ser attendido.

Marianna Lins de Albuquerque, professora publica, requerendo jubilação.—Sendo a supplicante professora municipal, dirija-se ao Prefeito de Goyanna.

Martinho José de Jesus, professor jubilado requerendo gratificação de merito.—Ao peticionario compete fazer a prova especial de que trata o art. 139 do Regulamento de 13 de Janeiro de 1883 para poder ser campulada em sua publicação a gratificação de merito.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 84.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Joaquim de Souza Lima e José Mauricio dos Santos, conhecido por José Typo, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Lucas Evangelista e Felismino José dos Santos, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, que ao dia 14 do corrente por volta de 10 horas da noite, na curva do Caminho Novo, o trem da via-ferrea de Caxangá que descia para a estação central abalroou com um carro de passeio da cocheira de José Nunes da Silva, conhecido por José Valete, no qual ia a familia do negociante João Henrique Brandão, resultando ficar o carro completamente inutilisado.

As pessoas que iam no carro conseguiram felizmente salvar-se.

Deu causa ao dito abalroamento a ausencia do respectivo vigia, que na occasião havia se retirado para outro ponto.

Accrescenta aquella autoridade que esses factos se reproduzem constantemente pelo costume que ha de passarem os trens nas curvas com a mesma velocidade que ordinariamente se observa nas linhas rectas.

N'esta data me dirijo ao gerente d'aquella empreza, a quem peço informações sobre o facto para proceder de modo a verificar a quem cabe a responsabilidade criminal do desastre e para que pelo mesmo gerente sejam dadas as precisas providencias afim de que cesse o abuso praticado pelos machinistas de dita empreza quando dirigem os trens na passagem das curvas da via-ferrea.

— Hontem, por volta de 4 horas da tarde, na rua Mariz e Barros, da freguezia do Recife, travaram lucta os individuos de nomes José Mauricio dos Santos, conhecido por José Typo, e Joaquim de Souza Lima, cozinheiro do vapor *Beberibe*, resultando sahirem ambos feridos.

Contra os delinquentes, que foram presos, procede-se nos termos da lei.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª—N. 85—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Terencio Ezequiel do Sacramento, José Joaquim Jacques e José de Freitas Guimarães, como desordeiros; Maria Joaquina da Conceição e Josepha Hermina dos Santos Filho, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Justino de Menezes, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, João Antonio da Silva, por disturbios.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foram tambem presos hontem e recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nome Agri-

gio José Maximiano e Francisca Romana dos Passos, por haverem se ferido mutuamente.

— Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, foram apprehendidos em poder de diversos desordeiros e remettidas a esta repartição 5 facas de ponta, 2 canivetes e 1 navalha.

— Communicou-me o delegado do municipio da Pedra, que no dia 7 do corrente, no lugar denominado Poço do Boi, estando o cidadão Antonio Barbosa de Almeida Cavalcanti a passarinhar com uma espingarda, aconteceu esta disparar casualmente e ferir levimente a um menor, filho de um dos criados do sogro daquelle cidadão.

A tal respeito foram feitas as diligencias legaes.

— Communicou-me igualmente o juiz do 2.º districto municipal de Flores, que no dia 1 do corrente, tendo o subdelegado daquelle districto, acompanhado de uma força de paisanas, cercado a casa do cidadão Izidio Leite Cabral, no lugar denominado Quixaba, onde se achavam homisiados os criminosos Bellarmimo de tal, conhecido por Bello Caramujo e João Gomes dos Reis, conhecido por João Barreiros, conseguio, depois de tenaz resistencia, effectuar a captura dos ditos criminosos que foram immediatamente entregues a força para conduzil-os á cadeia.

Na occasião, porém, em que a força se retirava com os criminosos, o de nome Bellarmino, armado de um punhal, investio contra a força, resultando disso travar-se nova lucta, na qual foi morto o alludido criminoso.

O outro criminoso foi recolhido á cadeia e sobre o facto procedeu-se nos termos da lei.

— No dia 15 do corrente, em terras do engenho Sapé do municipio de Palmares, o individuo de nome Antonio Felix assassinou com diversas punhaladas a João André Santiago.

Contra o delinquente que evadio-se procedeu se na forma da lei.

— Pelo delegado do municipio do Brejo foi capturado no dia 8 do corrente o criminoso Firmino Ferreira da Silva, conhecido por Bello, pronunciado no artigo 30 3 lo Cod Penal.

Saude e Fraternidade.

José Felippe Nery de S. Filho,
Questor.

RELATORIO apresentado ao Exm. Dr. Governador do Estado pelo Dr. Rodolpho Galvão, Secretario dos Negocios da Industria.

Continuação

Em 30 de Junho do anno proximo passado o governo baixou o seguinte acto:

5.ª SECÇÃO.—PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1894

O Governador do Estado de Pernambuco:

Considerando que aos poderes publicos incumbe velar com solicitude na defeza dos interesses economicos do Estado;

« Considerando que esses interesses dependem, em grande parte, de um bom systema de viação publica que destribua convenientemente estradas, caminhos e canaes;

« Considerando que na organisação de um judicioso plano de viação presuppõe a existencia de uma carta sufficientemente approximada do territorio do Estado;

« Considerando que se faz mister fornecer na proxima sessão do Corpo Legislativo as informações necessarias á votação de meios para a realisação do plano de viação que adoptar e a confecção de uma carta exacta d'este Estado;

Decreta

Art. 1.º—Fica desde já creada a Commissão Geographica e Geologica do Estado de Pernambuco, incumbida de proceder ao levantamento systematico e rigoroso do territorio do Estado, organisando a sua carta corographica e geologica.

Art. 2.º—Esta commissão se comporá do seguinte pessoal, que poderá ser opportunamente augmentada.

1 engenheiro chefe.
1 engenheiro-ajudante.
1 geologo e botanico.
1 desenhista.
2 conductores.

Art. 3.º—Outra commissão de profissionaes sob a presidencia do governador será nomeada para organisar o plano de viação geral do Estado, segundo as instrucções que serão opportunamente expedidas.

Art. 4.º—Iniciados os trabalhos dessas commissões, o governo abrirá, sob sua responsabilidade, o credito extraordinario e indispensavel ao custeio das despezas.

Art. 5.º—O presente decreto será submettido á approvação do Congresso Legislativo na sua primeira sessão.

[*Alexandre José Barbosa Lima.*

———

Para se incumbir da parte geologica d'essa exploração foi convidado o engenheiro de minas Luiz Lombard, que estava occupado de identica exploração no Estado de Minas, onde os seus trabalhos foram devidamente apreciados e o seu merito reconhecido, de accôrdo com as honrosas referencias que se lêm no relatorio do illustre Secretario da Agricultnra d'aquelle Estado—Dr. David Morethson Campista.

Aceitando o convite feito pelo nosso governo áqui chegou em Outubro do mesmo anno o Dr. Luiz Lombard, encetando logo depois as suas explorações em Garanhuns e Buique, zonas que lhe foram indicadas para começar os seus trabalhos, por isso que informações concordes de pessoas conhecidas de ambas as localidades indicavam-nas como merecendo a preferencia para uma exploração d'aquelle genero.

Continua aquelle distincto profissional nos trabalhos encetados, já tendo mandado a esta Secretaria os primeiros resultados de suas investigações, que se lêm no relatorio que a este vae annexo.

Em tempo tambem apresentou o mesmo Dr. Lombard as bases para a organisação da commissão geodesica d'este Estado, cujo projecto de organisação vae igualmente junto a este.

Quanto ao disposto no artigo 3.º do supra citado Decreto de 30 de Junho, chamo a vossa attenção para quanto vem exposto no relatorio do Dr. Director da 3.ª Directoria d'esta Secretaria.

HYGIENE

Na distribuição dos diversos ramos de serviço pelas tres Secretarias, achou-se que a hygiene devia ceder á Secretaria da Industria, attendendo-se á intima connexão que existe entre os trabalhos de saneamento e as obras publicas, que constituem a directoria mais importante d'esta Repartição.

Até o anno passado a Repartição de Hygiene manteve-se, como a recebemos do Governo Federal, no maior grão de decadencia e absolutamente sem recursos para preencher o seu fim. Foi n'essas precarias condições, que occupando eu o logar de Inspector de Hygiene, propuz a sua reforma e a introducção de melhoramentos até então desconhecidos entre nós, como tudo consta de um minucioso relatorio que em tempo apresentei a S. Exc. o Sr. Governador.

Constava a repartição de um inspector, um ajudante e um Secretario, muito mal retribuidos, sem laboratorio, sem outros auxiliares e sem recursos para agir de qualquer maneira, na limitadissima esphera que lhe marcava a organisação mesquinha que tivera.

De accordo com as bazes offerecidas no referido relatorio fez-se a reforma almejada, de modo que a actual repartição de hygiene de Pernambuco se não está no mesmo pé de desenvolvimento que era para desejar, pode ser apresentada como uma das mais regularmente organisadas da União.

Faltam-lhe, ainda para produzir todos os bons effeitos que d'ella deve-se esperar, alguns serviços complementares, que agora é que vão sendo estabelecidos com a morosidade com que são feitas todas as cousas n'esta terra, balda de recursos para qualquer installação nova e urgente; desde o material até os operarios, de que temos carencia quasi absoluta, principalmente quando trata-se de obter artistas peritos e assiduos no trabalho.

O serviço hoje está commettido ao inspector geral e seu ajudante, a um medico demographista, a um chimico analysta, incumbido tambem de trabalhos bacteriologicos, a cinco commissarios de hygiene aqui na capital e mais quatro no interior, todos regularmente retribuidos, não fallando no Secretario, bibliothecario-archivista, auxiliares, desinfectadores, maquinista, foguista, continuos, serventes, que completam o pessoal indispensavel á boa marcha do serviço.

Está constituido e já tem funccionado auxiliando efficazmente a administreção com os seus judiciosos pareceres o Conselho de Salubridade, que conta em seu seio o que temos de mais selecto na nossa corporação medica além de outros membros que, pelas funcções que exercem não podiam deixar de fazer parte de uma assembléa d'aquella natureza.

O laboratorio de analyses, destinado tambem a estudos bacteriologicos, tem á sua frente um chimico distinctissimo, contractado em Pariz, onde exerceu varias commissões da natureza da que vem desempenhar aqui, com a maior competencia, conforme os documentos officiaes que apresenta, todos authenticados pela nossa legação, e conforme as informações particulares que obtive, quando pessoalmente iniciei n'aquella capital as negociações que foram levadas a termo pelo Dr. Bruno Chaves, Secretario da Legação, e ao qual o Estado de Pernambuco deve gratidão pela dedicação que mostrou por essa occasião e posteriormente se encarregando com a maior solicitude e desinteresse de outras incumbencias do nosso Governo.

O modesto material adquirido anteriormente para a fundação de um laboratorio de pequena capacidade foi mais tarde muito ampliado por proposta do seu actual director o Sr. Jules Wiel, que apresentou uma longa lista de novos apparelhos e dos ingredientes precisos, que no nosso mercado não havia com o necessario grão de pureza.

Fizeram-se as encommendas para a Allemanha e França e qualquer d'estes dias devamos receber todo esse material e ingredientes, ficando o laboratorio como um dos melhores e mais completos do Brazil, tendo á sua frente um profissional dos mais dignos e competentes.

Tambem já tem funccionado, com o exito que era de esperar o Desinfectorio, onde existe uma estufa fixa de Geneste & Herscher, pulverisadores dos mesmos fabricantes, e outros accessorios indispensaveis ás expurgações.

Pela urgencia de sua installação foi necessario adoptar uma parte do antigo Edificio da Roda (onde hoje funccionam todos os serviços da Secretaria da Industria) para n'ella ser collocada a estufa e seus accessorios, assim como todas as dependencias do Desinfectorio, que recente-se d'esse vicio de origem, uma vez que teve ter uma installação mais ampla, em edificio proprio e melhor situado.

Apezar d'isso porém, esse indispensavel annexo de um serviço de hygiene já tem funccionado com vantagem e continuará a fazel-o nas mesmas condições, sempre que for preciso; convindo entretanto que opportunamente seja transferido para um edificio proprio e mais adequado ao seu fim.

O Instituto Vaccinogenico creado na mesma occasião em que reformou-se a repartição de hygiene, ainda não poude ser installado á falta de um estabulo para os animaes acciniferos; e como cada dia é mais sensivel a ausencia da bôa lympha preservadora, mandei que se fizesse com urgencia o orçamento e a planta de um pequeno pavilhão para ser construido immediatamente, afim de começar o serviço de producção de vaccina animal.

Não funccionam ainda todos os serviços com a desejavel e precisa regularidade, como é costume acontecer na iniciação de qualquer trabalho novo; mais acredito que pouco a pouco tudo entrará a marchar de modo conveniente, sendo fielmente cumprido o novo regulamento, que por emquanto tem sido propositalmente posto em pratica com certa frouxidão, pelas autoridades sanitarias, que para evitar attritos irritantes e dar um brazo razoavel ao publico para conhecer e se habituar ao rigor das novas prescripções, assim tem procedido.

E' esta uma boa norma, que sobre evitar conflictos, vae dando tempo a que se operem, sem grandes prejuizos para o publico, a mudança radical de habitos inveterados e a transferencia para locaes apropriados ou a transformação de cer os estabelecimentos, que precisão fazer despezas de certa monta para se collocarem de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Entretanto não considero completo o mechanismo administrativo sanitario do Estado: faltam-lhe algumas peças indispensaveis e que veem indicados no meo relatorio de 1893, quando occupava eu o cargo de Inspector de Hygiene.

Refiro-me aos carros-ambulancia para o transporte de doentes de mobilia contagiosa e aos hospitaes de isolamento d'esses mesmos doentes, que até hoje são recolhidos no unico hospital destinado a tal fim, de que dispõe esta cidade.

O hospital de *Sant'Agueda* primitivamente reservado aos variolosos, continua tambem a recolher doentes de sarampão, de febre amarella e outras molestias contagiosas, na mais irracional e deshumana promiscuidade.

Urge, portanto, remover este grande inconveniente, creando-se novos hospitaes de isolamento.

E' do mesmo modo indispensavel a acquisição de tres ou quatro carros destinados ao transporte commodo de individuos contagiados e que tentão de ser isolados nos hospitaes respectivos.

Ao Congresso Legislativo compete examinar detidamente esta questão e providenciar como em seu alto criterio julgar mais conveniente aos interesses da hygiene e á garantia de vida a que tem direito esses infelizes que pelas vicissitudes da sorte são forçados a procurar nos hospitaes os recursos que não podem ter nos seus insalubres e miseraveis domicilios, quando sorprehendidos pela molestia.

Ha carencia tambem de um certo numero de vehiculos apropriados para a conducção de objectos a desinfectar na estufa, e devolução dos mesmos, depois de expurgados, aos seus donos.

Está a pedir uma providencia seria a questão importantissima do saneamento desta Capital, especialmente no que concerne á uma rede completa e de melhor systema de galerias de aguas pluviaes e esgoto de materias fecaes e aguas servidas ao calçamento geral das ruas e praças, abastecimento de agua potavel e a remoção do lixo.

Estes serviços e mais o de illuminação publica são por sua natureza commettidos ordinariamente ás municipalidades; tratando-se, porém, de uma capital, que não deve estar sujeita ao regimen commum ás outras mucicipalidades, penso que o Estado deve chamal-os por emquanto a si, *ad instar* do que fez S. Paulo.

Com effeito, não precisa muito esforço para comprehender-se que a capital é de todos os habitantes do Estado; é a séde da administração superior, dos mais elevados estabelecimentos de instrucção, do Superior Tribunal de Justiça, do Corpo Legislativo, é emfim a cabeça dirigente de todo o territorio pernambucano, e como tal não pode ser equiparado a Goyanna, Escada, Palmares ou Pesqueira, cujos melhoramentos sanitarios devem correr por conta dos cofres locaes, visto como interessam quasi que exclusivamente aos habitantes d'aquelles municipios.

Os melhoramentos a emprehender são de tal magnitude que não bastam os recursos ordinarios do rico municipio do Recife, nem mesmo os do Estado; operações extraordinarias de credito devem ser feitas, para que semelhante emprehendimento tenha lugar e seja levado a termo muitos annos depois; porque o saneamento completo de uma cidade populosa e extensa como esta não é onus para ser imposto a uma só geração,—mais do que a actual, as gerações futuras terão de gozar dos beneficos resultados colhidos, e por isso devem ser chamadas a partilhar dos encargos que necessariamente decorrem de obras tão custosas.

Que a nossa rêde de esgotos de aguas pluviaes é insufficiente e defeituosa está na consciencia dos que se detêm a estudar estas cousas: e quando, no decurso do anno passado, foi preciso tomar-se com urgencia uma serie de medidas preventivas contra a entrada do cholera nesta cidade, verificou-se que a incuria das administrações passadas tinha deixado ficar quasi litteralmente obstruidas essas mesmas galerias, concorrendo assim para ainda mais aggravar as suas más condições.

(*Continua.*)

SENADO

1895—Projecto n. 10

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERMAMBUCO

Decreta:

Art. 1º A contagem do tempo de serviço dos actuaes empregados estadoaes para a attenção da gratificação a que se refere o art. 5º da lei n. 633 de 5 de Maio de 1866, restabelecida pelo art. 1º do de n. 1522 de 11 de Abril de 1881, é firmado de accordo com o art. 2º § 1º da de n. 1114 de 17 de Junho de 1873, que passou a regular as aposentadorias dos mesmos empregados ficando o tempo necessario para isso, sendo a gratificação calculada na razão dos vencimentos que perceberem no regimen desta lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 18 de Abril, de 1895.

Antonio Pernamquco.
Salazar Moscoso.
Eduardo de Oliveira.

1895—Projecto n. 11

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado autorisado a innovar o contracto com a Companhia Recife Draynage sob as seguintes bases:

§ 1º A Companhia se incumbirá dos serviços de esgoto da materias fecaes e aguas servidas, escoamento de aguas pluviaes, conducção e incineração do lixo, irrigação e lavagem dos encanamentos, galerias e sargetas.

§ 2º O prazo do privilegio, a terminar a 1903, poderá ser elevado até 30 annos, incluidos nestes os oito annos que faltam.

§ 3º O Estado não se incumbirá de cobrar e muito menos de adiantar as contribuições a que por esses serviços tiver direito a Companhia, a qual ficará, entretanto, equiparada ao fisco para o fim de poder effectuar a arrecadação da sua divida activa pelo processo executivo.

§ 4º Os serviços ennumerados no § 1º se estenderão a toda a cidade.

§ 5º Nos regulamentos e instrucções que forem expedidas, o Governo poderá impôr multas aos contribuintes e em geral a quem quer que damnifique os apparelhos ou se recuse ás justas exigencias impostas por aquelles serviços, e bem assim á Companhia, quando esta nos dê exacta e fiel execução a todas as clausulas do contracto e ás disposições regulamentares.

§ 6º A Companhia concorrerá annualmente com a quantia que for fixada pelo Governo para honorarios do engenheiro fiscal, um ajudante e guardas fiscaes, incumbidos da inspecção diaria d'aquelles servicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1895.

Eduardo de Oliveira.
Antonio Pernambuco.
Barão de Nazareth.

1895—Parecer n. 13

A 3ª Commissão examinando a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 23 de 1892 relativo á matricula dos criados do serviços domestico em todos os municipios do Estado, é de parecer que não merece ser approvado uma vez que contem disposições que affectam a autonomia municipal garantida pela constituição.

Sala das Commissões, 17 de Abril de 1895.

Barão de Nazareth.
Antonio Pernambuco.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º O Governador ordenará a matricula dos criados em todos os municipios do Estado, expedindo um regulamento uniforme, cuja execução ficará a cargo dos Conselhos Municipaes e da policia do municipio.

§ Unico O regulamento determinará os deveres reciprocos dos individuos empregados no serviço domestico e de seus patrões, e poderá, pela inobservancia de seus preceitos, impôr aquellas multas de cinco a vinte mil réis e penas de 5 a 10 dias de cadeia, e a estes, multas de dez a quarenta mil réis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1892.

J. Moreira Alves da Silva, Presidente.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, 1º Secretario.
Octavio Hamilton Tavares Barretto, 2.º Secretario interino.

1895—Parecer n. 14

A 3.ª Commissão estudando o projecto n. 22 de 1893 remettido pela Camara dos Srs. Deputados, relativo as aposentadorias dos funccionarios publicos, pensa que não pode merecer approvação; porque seu dispositivo encerra grave iniquidade contra o funccionalismo publico, cujo direito á aposentadoria é garantida pela constituição sempre que se prove invalidez, no serviço do Estado; porque a melhora do emprego, ou accesso é o reconhecimento das habilitações do funccionario e retribuição aos seus reaes serviços, e se em o novo emprego adquire direito a aposentodoria justo é que perceba os vencimentos respectivos sem mais dependencias de tempo de effectivo exercicio.

Sala das Commissões, 17 de Abril de 1895.

Barão de Nazareth.
Antonio Pernambuco.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUDO

Resolve:

Art. 1.º Nenhum empregado poderá ser aposentado no lugar que exercer, sem ter pelo menos dous annos de effectivo exercicio no respectivo emprego.

Art. 2.º No caso de não ter dous annos será aposentado com os vencimentos do cargo que anteriormente occupa.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1893.

José Moreira Alves da Silva, Presidente.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, 1.º secretario.
Domingos Alves Leite, 2.º secretario.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Parte brevemente para o Rio de Janeiro o secretario da legação Chilena, Asterga Peserra.

— «La Libertad Electoral» aggride em artigo muito violento o ministro do Chili, naquella capital, Dr. Vial Solar, a quem acaba o governo de con eder licença para ir a Lima, afim de realisar o seu consorcio.

— A questão de limites entre a Republica Argentina e o Chili produz grande alarma na população.

— O congresso dos bispos da America do Sul realisa-se em Setembro proximo.

— A colonia allemã festejou o anniversario do principe de Bismarck.

A' noite percorreu varias ruas em marche aux flambeaux.

— Alguns quarteirões da cidade de Antofagasta foram destruidos por incendio.

Os prejuizos calculam-se em 600 000 pesos.

— O governo teve communicação de que o barão Kester foi nomeado ministro da Russia junto ao mesmo governo.

Este está negociando um emprestimo de 3 milhões esterlinos.

— O general Caceres ex-presidente do Perú, que era esperado em Valparaiso, ahi chegou com destino a Montevidéo, para onde já seguio atravessando a cordilheira dos Andes, que achase coberta de neve e quasi intransitavel.

Caceres está resolvido a abandonar a politica.

Paraguay

Abrio-se o congresso nacional.

O presidente da Republica, em sua mensagem declara que as relações do seu governo com as demais potencias são as melhores possiveis.

Foram eleitos presidente e vice-presidente do senado os Srs. Caballero e Moringo.

— O Dr. Velasquez demittio-se de ministro das Relações Exteriores e partio para Buenos-Ayres por doente.

— Instigadas pelo consul francez, varias familias da colonia intentaram sahir do paiz, sem satisfazer as dividas do governo e do Banco Agricola.

Como nenhum colono póde abandonar o estabelecimento sem pagar o que deve, o juiz a requerimento do fiscal impedio a sahida.

A divida montava a mais de 20 000 pesos.

Seguiram em consequencia para Buenos-Ayres o consul francez e o ministro paraguayo naquella capital.

Ambos vão dar explicações ao ministro francez sobre a questão relativa a retirada da respectiva colonia.

— O fiscal geral inicia uma demanda de separação do governo do Banco Paraguay e Rio da Prata, e de reivindicação de um bonus de 40 000 libras esterlinas.

O juiz decretou o embargo do bonus, mas a directoria recusou-se de entregar, declarando que a pessoa que o possuia, Alfredo Denza, o tinha na Europa.

O fiscal pedio a sua prisão preventiva, até a entrada do bonus.

— Falleceu o consul italiano o Sr. Bebaiini.

— O 80º anniversario do principe de Bismarck foi festejado pela colonia allemã.

— A' falta de meios não funcciona a faculdade de medicina.

— A camara dos deputados approvou o projecto de amnistia geral.

— A ultima hora consta ter resolvido o governo permittir o embarque dos immigrantes francezes que se acham na Republica.

Republica Argentina

Effectuaram-se em paz na provincia de Buenos Ayres as eleições de deputados e senadores.

Os diarios dos diversos partidos continuam a attribuir uns aos outros as fraudes commettidas na eleição.

— O Dr. Bermejo já assumio o exercicio de ministro da justiça, para que fôra nomeado; e por informações fidedignas, diz a «Nacion» que brevemente renunciará tambem o cargo de ministro da guerra o coronel Balsa, sendo substituido por um civil.

Dizia-se que este seria o Dr. Donovan ou o Dr. del Valle.

— O governo concedeu ao seu ministro em Washington, Dr. Zeballos, licença para vir a Buenos Ayres explicar a sua gestão sobre a questão das Missões.

— Demittio-se o ministro argentino junto ao governo do Chile.

— A «Nacion», commentando a resposta de Barros Arana a Bernardo Irigoyen, na polemica sobre a questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile, diz que a situação é muito seria e muito preoccupa o governo.

Este artigo produzio grande alarma e deu motivo a que o ouro subisse 6 por cento, fechando a 354.

Consta que o governo pedio explicações ao Chile relativamente á exposição feita pelo Dr. Barros Arana sobre a questão de limites, correndo tambem, que o senador Irigoyen fará no Congresso revelações importantes sobre a questão de limites entre as duas Republicas.

— A imprensa argentina desmente a noticia de que o ministro das relações exteriores autorisasse o Dr. Garcia Meron a intervir na pacificação do Rio Grande do Sul.

Dizem mais os jornaes que o governo mantem-se como deve em stricta neutralidade, no que respeita ás questões internas do Brazil.

A proposito, a mesma imprensa tem discutido os boatos correntes sobre a mediação offerecida pelo presidente da Republica Oriental para pacificar o Rio Grande do Sul.

Em geral as opiniões são contrarias ao offerecimento que se diz feito ao governo brazileiro e, abertamente o reprovam, ao mesmo tempo que applaudem a neutralidade mantida pelo governo argentino.

«El Diario» diz que a intervenção do Dr. Idiarte Borda é a iniciativa grotesca da proposta do Dr. Silveira Martins, cujas linhas geraes são estas, ao que consta:

O Dr. Julio de Castilhos renunciará o governo do Rio Grande do Sul, passando a administração a um presidente nomeado pelo governo federal.

O mandato desse substituto temporario do Dr. Castilhos expirará logo que tenha feito proceder-se ás eleições de governador do Estado, da sua representação no Congresso Nacional e da assembléa estadoal.

O governo do Brazil indemnisará as despezas da guerra tanto dos federalistas como dos castilhistas, mediante hypotheca de propriedades a juros modicos.

Exige tambem a proposta do chefe do directorio federalista que o governo brazileiro conserve as patentes dos officiaes revoltosos, que serão confirmadas nos mesmos postos da guarda nacional.

Ora, em tudo isto nota-se que os revoltosos rio-grandenses não acreditam na possibilidade da pacificação do Rio Grande do Sul, a qual no entretanto, diversos orgãos desta capital annunciam como provavel.

— O governo negou a extradição do jornalista francez Portalis.

Como sabe-se, porém, acquiesceu á do subdito inglez Balfour, que acaba de ser entregue ao respectivo consul e embarcou no no dia 7 para a Inglaterra, onde será de novo julgado por crime de fallencia fraudulenta e estellionato.

O defensor de Balfour pedio em tempo ao ministro das relações exteriores que exigisse da Inglaterra a explicação da lei argentina para a sua defesa.

— A esquadra argentina continua suas evoluções e exercicios em alto mar, na bahia Branca; e no dia 7 começou a fazer exercicio a guarda nacional, chamada pelo governo para esse serviço, a pedido do ministro argentino no Chile, segundo se diz.

— O bispo Castellanos acceitou o arcebispado de Buenos Ayres.

— O ministro de França embarcou para a Europa, sendo acompanhado até a bordo por grande numero de pessoas.

— As festas da colonia allemã em honra ao principe de Bismarck tiveram grande brilho e concurrencia.

Todas as casas allemãs e muitas nacionaes embandeiraram e illuminaram.

A ceremonia principal, constante de uma sessão solemne, realisou se no Pavilhão Argentino, que esteve completamente cheio, e fôra devidamente preparado para esse festival.

A colonia allemã enviou telegramma de felicitações ao principe de Bismarck.

Receia-se que o Banco da Provincia de Buenos-Aires suspenda, dentro de pouco tempo, os pagamentos.

Esta noticia causou viva impressão na praça; mas o estado desta não teve alteração.

O ouro fechou cotado a 354.

— Inaugurou se no dia 1º o novo edificio do Circulo medico argentino.

— E' esperado em Buenos-Aires o sabio Nordenck, que vai explorar a terra do Fogo.

— A tempestade continúa a soprar com violencia, temendo se uma interrupção de communicações entre a Republica Argentina e o Chile.

Violentissima foi a que desencadeou-se na bahia do Rio de Janeiro da Prata, causando alguns sinistros maritimos.

As chuvas tem sido geraes na Republica, e em Santiago del Estero sentio-se forte tremor de terra, que desmoronou muitas casas.

— O estado sanitario é bom.

A epidemia diminue sensivelmente; não tem havido nenhum caso fatal durante muitos dias.

— Causou grande consternação a noticia da morte de Pinheiro Chagas.

A Sociedade Portugueza de Soccorros resolveu tomar luto.

— A policia terminou o inquerito sobre roubos commettidos na estrada de ferro Andina e prendeu os indigitados criminosos.

— O Governo mandou construir seis torpedeiras.

Em Buenos-Aires fallão em novas despezas com material de guerra.

Republica Oriental

Muito se tem occupado a imprensa com a venda feita pelo Governo, de 500.000 cartuchos Manser á casa Ergendorf e Lesser.

O Ministro da Guerra declarou na Camara dos Deputados que uma casa commercial propoz-se a comprar 500 mil cartuchos ao governo, que lh'os vendeu por 50 contos; accrescentando que essas munições erão inserviveis e de armas que forão reformadas.

Um Jornal pergunta ao governo que precauções tomou sobre o destino que terião essas munições: forão para o Dr. Castilho ou para os revoltosos?

Em qualquer dos casos, que papel faz a Republica Oriental para matarem se habitantes de um paiz visinho e amigo?

No entretanto esses cartuchos inserviveis forão vendidos pelos negociantes para forças brazileiras, por intermedio da respectiva legação, constando que o Brazil pagou quantia muito superior á 50 contos.

— Reunio-se na residencia do Presidente da Republica, a Junta de Saude Oriental, constando que para tratar dos meios empregados pelo ministro Castro, afim de obter do Governo Brazileiro o levantamento ou diminuição da quarentena imposta ás procedencias do Estado Oriental.

Affirma-se que o Brazil está disposto a acceder, contanto que a Republica Oriental proceda de mesmo modo.

A Junta vai pedir informações áos consules sobre o estado sanitario do Rio de Janeiro e Santos.

— Está causando estranheza aos Brazileiros a insistencia de mandarem á imprensa de Montevideo telegrammas do Rio, noticiando que nessa capital estão augmentando os casos de cholera e febre amarella. Esta propaganda indigna logo transmittida do Prata á Europa, tem feito desviar do Brazil navios á vela e paquetes.

As agencias dos vapores «Thames e Orellana» estão annunciado nos jornaes e em cartazes nas esquinas das ruas que elles não tocarão nos portos brazileiros, seguindo directamente para a Europa.

Não podem tocar no Brazil, e, no entretanto, podem vir ao Rio da Prata!

Essa propaganda tem auxiliares no Rio de Janeiro.

— Um jornal da fronteira publicou algumas cartas achadas no archivo que tinha sido tomado ao coronel Lampaio.

Em uma o coronel Telles censura de modo terrivel o coronel Sampaio; é datada de 9 de Maio de 1894.

Em outra, de Janeiro do anno corrente, o general Hypolito convida os chefes das tropas do governo a assignarem um protesto contra a autoridade oriental.

Ainda em outra, Apparicio Mariense, actual consul no Salto Oriental, com licença para servir ao governo do Dr. Castilhos, faz tambem identico convite, contendo a carta termos offensivos á Republica Oriental.

— Telegrapham da Rivera que o capitão João Francisco, que a legação brasileira declarou ter ido preso para Porto Alegre, acaba de chegar á Sant'Anna do Livramento, assumindo o commando.

Toda a vez que aquelle capitão apparece em Sant'Anna, na fronteira oriental, manifesta-se grande indignação.

— Varias pessoas dão a entender que talvez seja cassado o «exequatur» do consul Mariens por causa da carta a elle attribuida, insultando para os orientaes e acima alludida.

— Por causa da guerra, os orientaes exportam actualmente para o Rio Grande artigos que este Estado produz em maior quantidade.

Agora até fumo para lá mandam.

— Ha dias, diz-se que o Dr. Abott foi chamado ao Rio de Janeiro; e este doutor affirmou no dia 8 ao redactor de um jornal de Buenos-Ayres ter pedido licença temporaria, em vista da noticia da intervenção do governo federal em negocios do Rio Grande, declarando tambem que o governo da União não tem que intervir nos assumptos do Rio Grande, cuja tranquillidade deve estar a cargo dos elementos de que dispõe.

— Pessoa distincta, residente em Buenos-Ayres, escreve dizendo estar admirada da monomania dos actuaes ministros brasileiros no Rio da Prata, preoccupados em exhibir-se diariamente na imprensa, em reportagens ás vezes improprias de diplomatas.

Accrescenta que essa mania foi inaugurado pelo Dr. Assis Brasil, sendo digno de notar-se a facilidade, senão inconveniencia, de fazerem criticas e insinuações ao procedimento do governo brasileiro.

— Partiram para o Rio alguns officiaes da escola militar do Rio Grande, que estiveram em serviço da revolução.

— A imprensa torna a publicar artigos energicos, por ter voltado a Sant'Anna do Livramento o capitão João Francisco.

— Annunciam-se festas e concertos em beneficio das victimas da inundação que devastou nestes ultimos dias a cidade baixa.

— Chegou a Montevidéo, o couraçado «25 de Maio», que vem entrar no dique.

A commissão de beneficencia publica oriental, a pedido dos medicos da Rivera, deu remedios para os feridos de ambos os partidos do Rio Grande, que chegaram á fronteira, em seguida ao combate do dia 21.

Além dos feridos das forças do governo, chegaram tambem feridos os revoltosos guarda-marinha Brasilio Braga e alumnos da escola militar Armando Ribeiro, sobrinho do general Solon, ambos sem gravidade.

— O Dr. Alencar pedio ao governo oriental que ordene o desarmamento e internação dos emigrados que estiverem na fronteira.

— A imprensa uruguaya recebeu com applausos a noticia de que o Dr. Ferreira de Araujo fôra convidado para o cargo de ministro brazileiro em Montevidéo.

— Sabe-se que muitos grupos de revoltoso

brasileiros acham-se nos potreiros de Anna Correia.

No mais a fronteira está tranquilla, confirmando-se, por noticias publicadas pelos jornaes da tarde de 8, a juncção das forças de Apparicio com a divisão de Guerreiro, ora commandadas por Azambeja e Collares.

Tambem está confirmada a entrada das forças do coronel Portugal em D. Pedrito, tendo-se noticia por telegramma de mesma data, expedido de Santo Eugenio, que Ulysses Reverbel invadio o Rio Grande com perto de mil homens, noticia esta que carece de confirmação.

Entretanto, continuam a attribuir a contramarcha do general Hypolito a noticia de proxima invasão; e em todo o caso o Sr. Saldanha da Gama não faz parte dessa força, dois continúa immobilisado na fronteira de Artigas.

Ao que consta acha-se naquelle ponto dirigindo os trabalhos dos revoltosos, que tratam de adquirir roupas de inverno, de sorte que não é aceitavel o boato que circulou de haver invadido o Rio Grande com 2.000 homens, uma vez que apenas passaram a fronteira alguns grupos parciaes.

— Em rodas federalistas diz-se que Apparicio Saraiva derrotou o general Menna Barreto. Ignora se a veracidade desta noticia, muito contestavel, porque as ultimas noticias davam aquelle chefe revoltoso occulto nos potreiros de Anna Correia.

— No dia 25 do passado, pela madrugada, desabou violento temporal, chovendo extraordinariamente, pelo que encheram os rios e deram-se grandes prejuizos em muitos pontos da Republica, calculando-se 250,000 pesos só os causados no Passo do Moinho.

Ainda no dia 3 cahio chuva torrencial, sendo inundada a parte septentrional da cidade.

— Tratava-se da organisação de um congresso medico nacional para discutir questões de hygiene e de saude publica.

— De Rivera noticiam a existencia alli de tres casas qualificadas de cholera.

Perú

As folhas de Lima dão os pormenores da tomada da capital pelo general Pierola, e da destruição do general Caceres, em 17 de Março findo.

As forças revolucionarias, postadas em Clevegelias compunham-se de quatro divisões e eram commandadas pelo coronel Duran. O seu effectivo não passava de 1,800 homens. Estavam em communicação com outras forças que, sob o mando do coronel Isaias de Pierola, effectuaram o ataque contra Lima, entrando pela estrada de Callão.

Pierola penetrou por surpreza na cidade, chegando até a praça de Cocharcas.

Foi ahi que se travou o combate que a estreiteza do campo tornou sangrento.

As forças ceceristas, das ruas, das torres das igrejas e dos terraços das casas sustentavam nutrido fogo de fuzilaria e de metralhadoras com os assaltantes, obrigando Pierola a mudar de posição. Emquanto assim se combatia na praça de Cocharcas e nas ruas adjacentes, os revolucionarios occupavam outros pontos da cidade, inclusive a praça do Theatro, onde o general Caceres estabelecera o seu quartel general.

O general Caceres conservou-se sempre em palacio.

No dia seguinte, 18 continuou o combate, mas tornando-se imminente a derrota de Caceres, o corpo diplomatico por iniciativa do Dr Lira, ministro do Chili, abrio negociações para um armisticio. Essas negociações duraram dias, pois somente no dia 21 o Dr. Lira, vencendo a resistencia e a obstinação do general Caceres, conseguio a paz.

Em virtude do accordo, constituio-se uma Junta Governativa assim composta: presidente e ministro das relações exteriores, Dr. Manoel Candamo; ministro do governo, Ricardo Wenceslao Espinoza; ministro da justiça, Luiz Felippe Villarim, ministro da guerra, Bustamente y Salazar, ministro da fazenda, Malpartida.

Os bancos emprestaram á Junta as quantias necessarias ao pagamento dos soldos atrazados das tropas ceceristas afim de serem ellas licenciadas.

Constituida a Junta, as forças revolucionarias retirarão-se para Pampa del Pino.

O numero de mortos e feridos de ambos foi calculado em dous mil.

O general Caceres retirou-se para Callão, onde embarcou-se a bordo do cruzador francez «Duchaffault.»

A sua casa, assim como as casas dos principaes cabecilhas do seu partido foram protegidas do saqueio pela intervenção energica do general Pierola, e de outros chefes revolucionarios, que as protegeram com tropa.

A noticia da rendição de Lima chegou a Callão como uma sorpreza para a guarnição. Esta que era cacerista quiz resistir, mas a intervenção do corpo consular convenceu o seu commandante da inutilidade de novos sacrificios.

Os navios de guerra ceceristas estavam ausentes, em commissões, de sorte que os revolucionarios foi facil a occupação da praça.

Para os departamentos marcharam logo columnas do partido vencedor a procurar as suas adhesões á junta governativa.

Annunciavam-se para breve as eleições geraes cujo resultado deve ser contra o general Caceres como foram a seu favor as que se effectuaram ha mezes.

— O vencedor da revolução peruana, apontado geralmente como candidato a presidencia da Republica, o Sr. Nicolas Piérola era commerciante e jornalista, quando entrou na vida politica em 1868, occupando a pasta da Fazenda, presidencia de Balta.

Revolucionario por instincto, combateu o presidente Pardo, que havia hostilisado e obrigado a emigrar.

A' frente de algumas centenas de homens tomou então Arequipa, que se vio forçado a abandonar, retirando-se para o Chile.

Ainda sob a presidencia de Pardo levantou outra vez a bandeira revolucionaria, dando o brilhante espectaculo da primeira luta do Monitor Huascar com os dous navios inglezes que o perseguiam por haver tomado á força carvão em alto mar do navios inglezes.

Esse combate foi muito commentado então pela imprensa de Londres.

Em 1879 quando já se decidia a guerra com o Chili, Pierola faz um manifesto ao paiz, aconselhando a paz, por entender que sua patria não estava em condições de sustentar a luta.

Decidida que foi a guerra, pedio a Pardo para formar um batalhão guarda peruana, de que foi chefe.

Depois do desastre do Monitor Huascar, o presidente Pardo partio para a Europa, entregando o poder ao vice-presidente, general La Puerta.

Pouco depois Pierola dava um golpe de mão, tomava posse do palacio do governo e declarava-se chefe da nação!

Seguio com sorte adversa a guerra com o Chili e quando se dirigia á Bolivia para combinar planos com o general boliviano Campanero, sublevarão-se Montero ao norte e Caceres ao sul. Pierola entregou a este os elementos de que dispunha e partio para a Europa.

Candidato á presidencia em 1888, foi rudemente combatido pelo mesmo general Caceres, que o prendeu iniciando contra elle um processo sobre sua conducta militar durante a dictadura.

Fugio da prisão e voltou á Europa, onde permaneceu até os ultimos tempos; chegando ao Perú, organizou e poz-se á frente do movimento que deu em terra com o governo do general Caceres.

O presidente da junta e chefe do governo provisorio, o Sr. Manoel Candamo, é um homem de 48 annos de idade, que já presidio a Camara dos Deputados e foi candidato á presidencia da Republica.

Sua verdadeira vida publica começa em 1886 com a eleição do general Caceres, tocando-lhe presidir á junta directora dos trabalhos que levaram aquelle á presidencia constitucional da Republica em seu primeiro periodo; nesse posto revelou dotes de orador e qualidades de politico sagaz, habil e prudente.

Nesse mesmo anno foi eleito senador por Lima. No anno seguinte foi escolhido presidente do Senado, posto em que durante dez annos revezou-se com o Dr. Rosas.

Recusou por vezes entrar para o Governo, mesmo como primeiro ministro, e ficou considerado o chefe do partido civil que, desde a morte de Manoel Pardo, marchava sem uma cabeça directora.

— Muitos ceceristas teem adherido ao Governo, e diversos cidadãos de notoria importancia teem feito declaração de que abandonam a politica.

— E' candidato dos amigos do Governo á vice presidencia da Republica o Sr. Bilinquurst.

Reina tranquillidade no paiz, e annuncia-se que por estes dias realizar-se-hão festas em todo o Perú em beneficio das victimas da revolução.

— O cardeal Rampolla telegraphou ao delegado apostolico em Lima, felicitando o por haver intervindo na pacificação.

— O governo acaba de ter noticia do levantamento dos indios na fronteira.

A insurreição annuncia-se muito grave e as autoridades reclamam promptos e grandes recursos para dominal-a.

Já se sabe que os selvicolas incendiaram grande numero de aldeias.

Equador

As folhas dessa Republica annunciam que a segunda «montonera» que apparecera em Danfe a 20 de Fevereiro havia sido derrotada, ficando derrotada a revolução.

— O Sr. Paulo Herrera, ministro das relações exteriores, publicou um extenso manifesto respondendo ao do ex governador de Guayaquil, José Placido Caamaño.

Diz que a bandeira equatoriana não foi deshonrada com o negocio do «Esmeralda».

O presidente Luiz Cordeiro dirigio tambem outro manifesto sobre o mesmo assumpto.

— O tribunal supremo de Quito inqueria processualmente a questão da compra e venda do «Esmeralda».

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 19

1648—Os exercitos de Schkoppe e Barretto encontram-se nos montes Guararapes e travam batalha; uma das mais importantes n'aquellas eras no Brazil e que muito influio nos destinos de Pernambuco, pois Portugal já estava quasi resolvido a entregar a capitania a Hollanda a vista dos conselhos de Gaspar Dias Ferreira e padre Antonio Vieira. (1).

Nas duas primeiras horas de combate os hollandezes, não só, porque combatiam dous contra um, como por estarem mais bem armados tiveram vantagem.

Conheceu Barretto que devia atacar o inimigo com a maior impetuosidade e assim o fez entregando o commando de uma divisão a D. Felippe Camarão, de outra a Henrique Dias e de uma outra a Fernandes Vieira, os quaes levaram a desordem ás centro das fileiras batavas.

Porem com tal impeto atacaram que as suas proprias tropas tambem desordenaram-se e tiveram de recuar, o que, aproveitando o inimigo avança ficando porém mettido nos pantanos

Então Barretto organisa uma outra divisão cujo commando entrega a Vidal de Negreiros, que em menos de duas horas destroçou-os.

Perderam os hollandezes: 515 homens mortos, 523 feridos, incluindo-se neste numero o general Schkoppe, 1 peça, 33 bandeiras e muita munição.

Todos os officiaes superiores, exceptuando o coronel Van den Brande, foram feridos ou mortos, achando-se no numero destes o coronel Hendrich Hous.

A nossa perda foi de 80 mortos e 400 feridos.

1817—O governo recebe as participações da derrota das forças patriotas em Porto de Pedras

Esse desastre foi devido a impericia de José Marianno de Albuquerque Cavalcante.

1838—Lei provincial creando a comarca da Bôa-Vista de 1.ª entrancia.

1854—A povoação da Escada é elevada á villa.

(1) J. de Vasconcellos.—«Datas celebres.»

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 14ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Regueira Costa, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Albino Silva, Albino Meira, Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º secretario.

Passa-se ao do 2º, foram lidos, indo a imprimir dous pareceres da 3.ª commissão sob ns. 13 e 14, não adoptando as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 28 de 1892 e 22 de 1893; este sobre aposentadoria de empregados em lugar em que não esteja provido menos de dous annos e aquelle sobre a matricula de criados nos municipios do Estado.

Foram tambem lidos e a imprimir os seguintes projectos, achando-se cada um assignado por 3 Srs. Senadores:

N. 10.—Providenciando sobre a contagem do tempo de serviço dos actuaes empregados estaduaes para obtenção da gratificação,

N. 11 —Autorisando a innovar-se, sob novas bases, o contracto com a Companhia Recife Draynage,

O Sr. Presidente consulta o Senado sobre uma questão de ordem.

Depois de orarem sobre o assumpto os Srs. Albino Meira, Antonio Pernambuco e Ermirio Coutinho, vem á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e posto em discussão:

«Requeiro que seja pela commissão de policia dado parecer sobre a consulta que o Sr. Presidente faz a respeito do art. 147 do Regimento.—Antonio Pernambuco.»

Depois de orar o Sr. Albino Meira, encerrou-se a discussão, sendo approvado o requerimento.

Passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 3ª discussão, sendo remettidos á 5ª commissão para os redigir, os projectos ns. 2 e 4 deste anno, o primeiro autorisando melhoramentos na Magdalena e o segundo autorisando a contractar-se com quem melhores vantagens offerecer, o serviço da illuminação publica da cidade do Recife.

Entrou em 3.ª discussão o projecto n. 5 deste anno (reorganisação do ensino primario estadual).

Depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, vieram a mesa 6 emendas, sendo 3 da 5ª commissão ns. 1 a 3 e 3 do Sr. Ermirio Coutinho, de ns. 4 a 6 e apoiadas estas, entraram todas conjunctamente em discussão com o projecto, que foi approvado com as emendas de ns. 1 a 3, sendo regeitadas as de ns. 4 a 6, depois de terem orado os Sr. Ermirio Coutinho e Barão de Nazareth.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 6, deste anno, additamento ao Regimento do Senado, depois de orarem o Sr. Albino Meira que enviou emenda, sob n. 1, que apoiada entrou em discussão e Herculano Bandeira sendo regeitada, indo o projecto a commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia:

Discussão das emendas approvadas em 3ª discussão do projecto n. 5, deste anno, 2ª dos projectos ns. 7 e 8 e trabalhos de commissões.

Emendas ao projecto n. 5 deste anno, em 3.ª discussão

N. 1. (approvada)

Ao art. 2.º Depois da palavra *municipios*, accrescente-se — e nos suburbios da capital —o mais como se acha.

N. 2 (approvada)

Ao art. 3.º Em vez das palavras no municipio da capital—diga-se—na capital.

N. 3 (approvada)

Ao § 2.º do art 3.º Substituam-se as palavras desde—professores em disponibilidade até condições—pelas seguintes; «os que se julgarem habilitados; cabendo a preferencia, quando classificados em identidade de condições, 1.º aos professores em disponibilidade; 2.º aos titulados por aquellas instituições de ensino.»

Sala das sessões, 18 de Abril, de 1895.

Barão de Nazareth.
Regueira Costa.

N. 4 (Regeitado)

Ao art. 2.º Em vez do que está escripto no projecto, diga-se:

Nas nomeações, que houverem de ser feitas para provimento das cadeiras creadas pelo Estado no municipio da capital e nos outros, deverão ser providos os professores actualmente em disponibilidade.

Dr. *Ermirio Coutinho.*

N. 5 (Regeitada)

Ao art. 3º Em vez do que está escripto no projecto, diga-se:

No municipio da capital as cadeiras serão preenchidas por concurso, excepção feita das casas em que hajam professores que tenham sido providos por esse modo, estejam em hora actualmente em disponibilidade.

Dr. *Ermirio Coutinho*

N. 6 (Regeitada)

Ao § 1.º do art. 3.º accrescente-se:

Respeitando-se, em todo caso, os direitos adquiridos pelos professores, que tiverem sido providos por concurso.

Dr. *Ermirio Coutinho.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora regimental, a 18.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva tendo comparecido os Srs Affonso de Barros, Araujo Lima, Antonio Vicente, Bertholdo Galvão, Gaspar Peres, Pereira Tejo, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos, Domingos de Abreu, Celso de Souza, Bianor de Medeiros, Julio Antero, Leopoldo Lins, Apollinario Maranhão, José Marcelino, Godoy de Vasconcellos, Pereira da Silva, Motta Silveira, e Godofredo Moscoso.

Foi lida e approvado sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario declarou não haver expediente.

Foram lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação, indo á imprimir, os seguintes projectos:

N. 40. Appresentado pelos Srs. Affonso de Barros e Pinheiro Ramos, autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de dez contos de reis, com a construcção de uma cadeia na Villa de S. Lourenço da Matta.

N. 41. Appresentado pelos Srs. Leopoldo Lins e Joaquim Guimarães regulando as remoções dos Juizes de Direito.

N. 42. Apresentado pelos Srs. Celso de Souza e Affonso de Barros, autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de vinte contos de reis com a construcção da cadeia da cidade do Brejo.

Foi lida, indo a imprimir, uma indicação da commissão de Policia.

Foi tambem lido, indo a imprimir o parecer sob n. 17 da commissão de Obras Publicas, concluindo por um substitutivo ao projecto n. 15 do corrente anno.

O Sr. Antonio Vicente, pedindo a palavra pela ordem, enviou a mesa um requerimento, que foi approvado depois de ter orado o Sr. Godoy e o mesmo Sr. Antonio Vicente.

O Sr. Godoy, pedindo a palavra pela ordem, enviou á mesa um requerimento, que não foi apoiado.

Ordem do dia:

1ª Parte. Entra em discussão o projecto n. 11, orando o Sr. Leopoldo Lins que envia um requerimento, afim de ser o mesmo projecto submettido á apreciação da commissão de Legislação e Justiça; foi approvado o requerimento, ficando adiada a discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 19 orando sobre elle o Sr. Gaspar Peres que envia a mesa um requerimento, que foi regeitado.

Oraram igualmente os Srs. Joaquim Guimarães Domingos de Abreu e Julio Antero.

Foi approvado.

Sem debate foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 25,

2ª Parte. Foram submettidos a 1ª discussão os projectos n. 23, 28 e 29 sendo approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr, presidente levantou a sessão, dando a seguinte ordem do dia:

1ª Parte. 2ª discussão do projecto n. 21 e 1ª dos projectos 20 22 e 23.

2ª Parte. 2ª discussão da emenda apresentada ao projecto n. 6, 2ª do projecto n. 14 e 1ª do projecto n. 9.

Officios de Justiça—O Sr. Dr. Governador do Estado por decretos de 17 do corrente resolveu prover na serventia vitalicia dos officios de 1º tabelião do publico judicial e notas escrivão de orphãos e annexos e na de 2º tabellião publico judicial e notas escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca os cidadãos Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyos e Francisco Pedro Gonçalves Bezerra na ordem em que vão collocados, devendo ambos assumir o exercicio de suas funcções no prazo de 15 dias.

Telegramma—Recebemos hontem do nosso collega do «Guttemberg,» do Estado de Alagôas, o que segue:

«Maceió, 18 de Abril de 1895.—«Diario»—Recife.

O telegramma procedente do Rio de Janeiro publicado no «Jornal do Recife.» com referencia á offerta de 700:000$000 que diz ter feito Arthur Peixoto pela acquisição da «Usina Leão» neste Estado, falta á verdade inteiramente.

Desta affirmação é prova a carta que os proprietarios da referida «Usina» dirigiram a esta redacção.

O «Jornal do Recife» servio, sem suspeital-o, á torpe exploração; e, pois, appellamos para a sua probidade jornalistica, afim de descobrir-se a procedencia do movel da falsa noticia do seu correspondente.—«Guttemberg.»

Preparados do Dr. Heinzelmann—Acha-se nesta cidade o Sr. Julio Suarez, encarregado de fazer propaganda em favor dos preparados do Dr. Heinzelmann.

O mesmo Sr. que veio ao nosso escriptorio comprimentar-nos, tem já contractado com os Srs. Guimarães Braga & C., proprietarios da Drogaria Braga, a rua Marquez de Olinda n. 60, a agencia de todos os preparados do Dr. Heinzelmann.

Theatro Santa Izabel—Temos em mãos um convite que nos dirige o maestro Smido, para assistirmos amanhã ao ensaio geral da «2.ª matinée» que tem logar depois d'Amanhã, 21 do corrente, no theatro Santa Isabel.

Agradecendo ao maestro a attenção, desejamos que a sua festa artistica seja com todo explendor, vendo assim S. S. bem coroados os esforços da sua actividade.

Alfandega—Acha-se esta Repartição autorisada a receber as quotas de annuidades do Montepio os seguintes funccionarios:

Dr. Alfredo de Albuquerque Gama ex-secretario da extincta Estrada de Ferro Norte de Alagôas.

João Dias Souto ex-auxiliar de 1.ª classe da mesma Estrada.

Miguel Angelo do Nascimento Feitosa ex-coadjuvante de 1.ª classe do serviço technico da extincta Inspectoria do 2.º Districto dos Portos Maritimos.

Sylvano Thomaz de Souza ex-archivista da mesma Repartição.

Augusto Cezar Conceiro de Mattos ex-2.º escripturario da mesma Repartição.

A descontar de uma só vez a joia de montepio dos Srs.:

Dr. Paulo José de Oliveira, Engenheiro Fiscal de 2.ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro em exercicio na do Recife ao Limoeiro e Timbaúba.

Dr. Hercilio Lupercio de Souza Juiz de Direito em disponibilidade.

Tambem está a mesma Repartição habilitada a entregar os titulos passados em favor dos seguintes:

Viuva e filhos de Levino Braziliano do Rego Barros ex-agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Viuva e filhos do ex-1.º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia Tito Augusto da Silva.

Menino desapparecido—Ha trez dias de Casa Forte para o Caldereiro desappareceu um menor de 9 annos de idade, de côr branca e que estava soffrendo principio de alienação mental.

Na occasião em que desappareceu vestia calça escura, collete preto, jaqueta amarellada, e usava chapéo de palha

A pessoa que por acaso o haja encontrado, pedem-nos que indiquemos a campina da Casa Forte, sitio n. 6, onde poderá ser restituido á familia.

Novidades litterarias—Editado pela livraria «Dois Mundos» da Bahia, Silva Oliveira, nosso operoso conterraneo, tem nos prelos um livro de critica «O romance conforme a litteratura.»

Esse livro trata especialmente das litteraturas russa e portugueza, dedicando tambem boas paginas sobre o naturalismo brazileiro.

Um jornal da Bahia diz que excriptos desse trabalho publicados na «Gazeta de Noticias» d'aquella cidade, produzirám muito bôa impressão alli nas rodas litterarias.

Costa e Silva, um nome vantajosamente conhecido em todo paiz, autor dos «Nenuphares», tem tambem no prelo um novo livro de poesias —Alvaro Martins, do Centro Litterario do Ceará, tem a publicar um livro que será edictado pela mesma sociedade.

Companhia Dramatica—O Sr. Moreira de Vasconcellos da companhia Dramatica que vem trabalhar no Theatro Santa Isabel, durante o mez corrente e o de Maio, telegraphou hontem ao Dr. M. Siqueira, presidente da Inspectoria dos theatros, participando a sua chegada á esta capital nos seguintes termos:

«Bahia»— 18 Abril Dr. Siqueira. «Affirmo partida minha companhia dia 25 d'este mez. (Assignado) Moreira de Vasconcellos.

Tornando assim publica esta noticia, os frequentadores do theatro poderão contar com o primeiro espectaculo na noite de 27 do corrente.

Chegada—A esta cidade chegou, vindo do Pará, onde foi muito bem recebida pela imprensa, a actriz Georgina Vieira, que teve já occasião de exhibir-se com applausos no theatro Santa Isabel, por occasião da Companhia Apolonia Pinto.

A Sra. Georgina mandou nos comprimentar fineza que agradecemos.

Accidente—No municipio da Pedra, no dia 7 do corrente, na occasião em que o cidadão Antonio Barbosa d'Almeida Cavalcante estava a passarinhar com uma espingarda, succedeu esta disparar-se casualmente, empregando se o projectil em um menor, a quem ferio levemente.

Fizeram-se as diligencias legaes a tal respeito.

Lucta e morte—No dia 1.º do corrente, no logar Quixaba do municipio de Flores, tendo o subdelegado d'aquelle districto cercado a casa de Izidio Cabral, onde se achavam homisiados os criminosos Bellarmino de tal, conhecido por Bello Caramujo, e João Gomes dos Reis, por alcunha João Barreiro, conseguio effectuar a prisão dos mesmos, apezar da resistencia opposta.

Todavia, na occasião em que se retirava a força que os conduzia, o de nome Bellarmino, armado de um punhal, aggredio a força, com quem travando renhida lucta, resultou d'esta ser morto o mesmo criminoso.

O de nome João Gomes foi recolhido á cadeia d'aquelle municipio e sobre o facto se procede nos termos da lei.

Assassinato—No dia 15 do corrente, em terras do engenho Sapé, do municipio de Palmares, o individuo de nome Antonio Felix assassinou com diversas facadas a João André Santiago

O delinquente evadio-se.

Ferimento—Hontem, no Forte do Mattos, em lucta que travaram, feriram-se mutuamente os individuos Aprigio José Maximiano e Francisca Romana dos Passos, que se achavam armadas, esta com uma navalha e aquella com faca.

O Sr. subdelegado do Recife fel-as prender.

Inimigos da ordem—Foram ainda presos hontem pelo Sr. alferes Maia, subdelegado do Recife, os seguintes individuos:

Hermino dos Santos Filho, por embriaguez e disturbios; Florencio Ezequiel do Sacramento; José Joaquim Jacques, José Freitas Guimarães e Conrado José do Monte, por disturbios, e Anna de Hollanda Siqueira Cavalcante, por embriaguez e offensas á moral publica.

Almanack—Remetteram-nos um exemplar do almanack, reclame do Xarope Curativo da Mãi Seijel.

Agradecidos.

Casa de Detenção—Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Abril de 1895:

Existiam	482
Entraram	9
Sahiram	6
Existem	485
A saber:	
Nacionaes	447
Mulheres	9
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	485
Arraçoados	424
Bons	406
Doentes	16
Loucos	2
Loucas	0
Total	424

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Mauricio dos Santos conhecido por José Typo.

Joaquim de Souza Lima.

Teve alta:

José Theodosio do Nascimento.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,8	758,36	20,93	83
9 »	27,1	758,88	22 31	84
12 »	28,7	756,58	24 50	85
3 t.	29,0	754,85	24,73	83
6 »	28,0	757,65	22,72	81

Temperatura minima 25 00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,50 Ennegrecido 55,6—Prateado 42,6.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,7 á sombra 3,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: NW de meia noite até 4 horas e 9 minutos da manhã; N até 4 horas e 27 minutos; NNE até 8 horas e 13 minutos; NE até 8 horas e 59 minutos; NE até 11 horas e 8 minutos; ENE e NE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento 4,81 por segundo.

Nebulosidade média 0,48.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	17 de Abril	10 h. 40 m. da m.	1m80
P. M.	» de »	4 h. 50 m. da t.	1m00

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Espirito-Santo*:

João B. de Senna, Joaquim da Silva, Francisco M. Accioli, João C. Vieira, João Santos e Maria Santos, José de Andrade, Manoel B. Diniz, Miguel Madeira, Chrispim Amaral, Amaro Amaral, Firmino A. S. Filho, José M. Motta, Rita Motta, Otto Valladão, Luiza J. de Souza, Urcina Chagas, Antonio A. de Medeiros, José Fontes e Rosa Fontes, Armando e Aurora, José M. S. Filho, Generosa S. Rosa, Maria J. de Jesus e 2 filhos, José Feteo, Leandro Ribeiro, Carlos Venet, Augusto Reitember, Francisco Lisboa, Lauriano V. Machado, Manoel M. França, Carolina F. Guaraná, Taciano Torres, Dr. Raymundo Pontes de Miranda e Manoel Loyo.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Nile*:

Gustavo de Mornelli, Emile Lecocq, Carlo Gugliemo, Georges Levault, Alfredo Ducasble, Robert Coplim, Sidney Dance, Manoel Vasquez, Manoel Pinto Costa, Adolpho B. Uchoa Cavalcante, C. Eugene Sochot, Dr. Joaquim Correia de Araujo, Anna Correia de Araujo, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Maria C. Barros de Lacerda, Maria S. Barros de Lacerda, Maria I. da Silva, A. M. Viegas, Emiliano L. C. Fernandes, Annibal L. C. Fernandes e H. J. Kok.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Joaquim Pernambuco, Dr. José Rufino B. Cavalcante, Dr. Luiz de Castilhos, Leandro Ribeiro G. de Mello e Vital M. Silva Mello.

— Chegados do sul no vapor italiano *Rosario*:

Francisco R. Lobão, Miguel A. de Araujo, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Antonio A. C. Pereira, João B. da Silva, Raymundo Rocha, Gregorio Gomes Maia, Arthur Joaquim dos Santos, Rozino Guener, Elisa Rothberg, Ethel R. C. Milley e F. C. Doria.

— Chegados do norte no vapor nacional *S. Francisco*:

João Cancio Pedrosa, Maria G. da Costa, Dr. Alberto Maranhão, Francelino R. Moura, André de Freitas Camara, Miguel Alves Dantas, Dr. Augusto F. Lyra, J. Jacob Gral, Fortunato G. de Moura, João A. Costa, 4 filhos e 2 menores, Antonio Evangelista, Antonio José Lima, e sua senhora, Joaquina M. da Conceição, Joaquim Paulo Filho, Rita M. da Apresentação, João Dias Pereira, Manoel Joaquim do Rego, Maria Francisca, Luiz Soares sua senhora e 3 filhos, José F. da Fonseca Galvão Junior, 30 praças e 11 mulheres.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Montevidéo*:

René Oursel, Francisco C. Correia, Innocencio da Conceição e 3 filhos. João Baptista Gomes, Joaquina Rodrigues e 1 filho.

SPORT

Prado Pernambucano

Resolveu a directoria dessa sociedade sportiva, que tivesse lugar na corrida de 12 de Maio proximo o sorteio da prenda que offerecer a mesma directoria aos frequentadores do Prado do Lucca.

Tambem foi assentado que os ingressos destribuidos para a corrida não realisada de 31 de Março ultimo, servirão para a do Domingo 21 do corrente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Legião de Soccorros Mutuos dos officiaes da Guarda Nacional.

Declaração

Os officiaes abaixo assignados declaram que deixam de pertencer a esta Associação.

Recife, 29 de Março de 95.

Tenente-Coronel *Alexandre dos Santos Selva.*

Tenente *Manoel Waldoaldo Soares.*

Troçando...

Il est arrivé!...

Está entre nós, *sem musica nem foguetes*, o José Marianno!

O que veio fazer a grande potencia brazileira, o Bismark do Poço, em proximidades da abertura do Congresso Nacional?!

A cousa traz agua no bico...

No grande *mare magnum* de opiniões sobre o *phenominal* acontecimento, *nemo potest dicere veritatum*

Pedimos permissão ao respeitavel publico, para intercalar a nossa saudação ao tribuno de 16 de Maio, de alguns pedaços *alatinados*.

N'esta velha Olinda, poucos são os que não conhecem a lingua *mater*.

Basta ser o dominio dos Revdms. Conegos, desses levitas do Senhor, gente sagrada, que familiarisou-se tanto com as paginas de Horacio, como eu com a velha Angelica, minha inseparavel companheira, desde tempos immemoriaes.

A questão é que chegou a victima do DESPOTA Floriano, o homem que, para vergonha da patria inteira, foi obrigado ao serviço das cubas.

O que veio fazer? *Dicant paduani*...

Affirmam uns, que S. Exc. vem passar uma revista no seu povo, por constar-lhe que *infinitus est numerus* dos descontentes; ou talvez, por lhe ter chegado ao conhecimento, que ha grande desaccôrdo *inter amicos*, na maneira de ser substituido o infeliz Dr. José Maria.

Muitos querem a vara ou bastão. *Multi sunt electi, paucienim vocati.*

Cada um dos redactores do orgão marianista, julga-se com direito á envergar a farda de chefe *effectivo*.

O Balthazar pelo *Bemol*; o Phaelante pelas *duchas glaciaes*; o Maia pela —*Rua* o Estevão pela prefeitura e, finalmente, o Arthur Orlando pelo saber; todos querem dar cartas e jogar de mão.

Por seu turno, o Sr. de Contendas, *purdroit de conquête e de naissance* não quer ceder, dizendo que o tal grupo, *natus nom erat*, e já **S. Exc.** tinha valor real e *intrinseco*.

Acontece ainda, que o Albino Meira, que já foi governador, e que é hoje *logar tenente*, com os mesmos direitos e regalias d'aquelle barão, reclama para si a distincção; allegando ser *solus, sotus et unus* no Senado, e estar ali exposto ás o iosidades, *et tuti quanti* póde haver de ruim, por amor dos ... vinte mil reis diarios.

Como resolver tantas durezas?!

Defficilem rem postulatam...

Dizem outros, que o Sr. José Marianno, já cançado de lutar nos ingratos campos de uma politica bastarda e sanguinolenta, e tendo uma bôa fortuna, *adquirida por herança*, está resolvido á sumir-se barra á fóra em direcção á S. Paulo, onde possue importantissima fazenda de café, que custou lhe, apenas, meia duzia de centenas de contos de reis.

E não voltará mais S. Exc., porque a morte do infeliz Dr. José Maria pôz-lhe sal na moleira, e os amigos entendem com *justa razão*, que igual sorte estava reservada para sua illustre pessoa, para o Sr. Martins Junior e para toda gente, que não pertence ao partido republicano federal, essa hydra de cem cabeças, sempre renascentes.

Já outros asseguram, que S. Exc. vem fazer uma revolução, para o que trouxe instrucções de Annibal Falcão, Custodio de Mello e Bellarmino Carneiro, redactor chefe de uma folha, que já não tem reservas no modo de entender *o governo civil do Paiz*.

O desembarque foi manhoso...

Dir-se-hia que era o Silvino de Macedo, a infeliz victima do laconico—Fuzil, do homem, por quem tanto suspirou os Josés Mariannos e Bellarminos Carneiros, aquelle representando o velho partido, e este o novissimo...

Quatro candidatos á chefia foram ao encontro do *grande tribuno*. E S. Exc. antes mesmo de cair nos braços de entes que lhe são tão caros, e por quem não devia preferir á ninguem, *vivo ou morto*; triste, pensativo e meditabundo, dirigiu-se directamente ao Cemiterio Publico, no cumprimento de um *dever civico*.

Era preciso materia para um telegramma de *effeito*!

O Rozellis, com a pratica que tem do mundo, affirma que o Sr. José Marianno não trouxe máos intentos...

Trata-se de um caso simples.

Se o impolluto Dr. Joaquim Pernambuco, esse valente republicano de priscas éras, poude vir passear á este Estado o Sr José Marianno tinha e tem o mesmo direito.

Descansem os homens da paz e da ordem, certos de que não se trata de uma *bernarda*.

E' o caso de dizer: Pernambuco está dormindo, á somno solto.

«Palavrões, palavrões, não diz quem quer»...

Dr. *Rozellis.*

NO ERMO

Á meu caro amigo o Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Correi, correi, oh! lagrimas saudosas
Legado acérbo da ventura extincta,
Dubios archotes que á tremer claream
A lousa fria de um sonhar que é morto
F. Varella.

Quando a lua branquear a fria lousa,
Da campa solitaria em que repousa
—A ventura de teu lar!...
Vai, á sós, murmurar seu doce nome,
Que jámais se apagará, nem se consome
—De teu lugubre pensar!...

Vai, sombrio desfolhar pallidas flôres,
No jazigo dos teus santos amôres,
—Erguido em soledade!...
Bebe o pranto que tu'alma afflicta chora,
Junto á loisa tumular te curva, e ora
—No supplicio da saudade!...

Eu sinto teu pesar!...—Nem esquecida
Poderá, jámais, ficar em minha vida,
—Tua magôa...—irmã da minha!...
Chora, alli, tua dôr!...—a desventura!...
Qu'eu choro aqui tambem minha ventura...
—Extincta bem asinha!...

Nas agras solidões do meu viver...
—Em meu fado cruento!...—em seu soffrer!...
—Eu achei em ti abrigo!..
E, nos invios caminhos d'orphandade,
Encontrei em tu'alma piedade,
—E em ti, um fido amigo!...

Quero, pois, partilhar de tuas dores!...
Tuas magôas, angustias, dissabores
—E chorar comtigo, emfim!...
Quero, agora, n'estes rudes, tristes cantos,
Mostrar-te que minh'alma só tem prantos,
—Só pesares sinto em mim!...

Quando a lua branquear a fria lousa,
Da campa solitaria em que repousa
—A ventura de teu lar!...
Vai, á sós, murmurar seu dôce nome
Que jámais se apagará nem se consome
—De teu lugubre pensar!...

. . . .

Abril, 18 de 1895.

Joaquim Francisco de Mello Santos.

Itambé

DEUS CHARITAS EST

No Evangelho, o verdadeiro codigo da liberdade universal, estão escriptas as seguintes palavras cujo effeito a alma sente, mas os labios não explicam a profunda significação: «Deus charitas est.»

No portico do hospital de S. Vicente de Paulo, no Itambé, figuram as mesmas palavras, que inspiraram a fundação do utilissimo, quão piedoso asylo, e que despertam no coração dos desvalidos o mysterioso poder das esperanças celestes, quando a terra lhes era completamente vasia.»

«Pobres sempre haverá no meio de vós.»

Assim o disse Jesus; mas cercou-os de tantas prerogativas e privilegios, por meio de suas infalliveis promessas, que elles se converteram em verdadeiros ricos, quando chegar o tempo da ceifa. «Beati pauperes.»

Distinguindo, porém, nós vemos pobres que esmollam e pobres que não podem fazel-o.

Para os ultimos, na hora extrema, quando o quadro da miseria só tem trevas, quando a esperança em Deus deve brilhar, sob pena de inevitavel perda, destina-se o Hospital de S. Vicente de Paulo.

Verdadeiro milagre da caridade, o respectivo edificio surgio por meio de esmolas e donativos, de modo tal que a empresa, podendo desanimar a quem dispozesse de meios abundantes, fez-se, entretanto, mediante migalhas.

Itambé não tem rival, quanto a existencia do pio estabelecimento, pois, percorrendo-se os Estados do Norte, não se encontra, em poquenas aggremiações, asylos similhantes.

E' que os Itambeenses são disciplinados na milicia do grande advogado dos pobres e precisavam attestar, na pedra do edificio hospitalar, a brandura dos seus corações.

A casa produzio fructos, antes de completa, pois acolheu desvalidos, apenas estes viram começo de abrigo e certeza de conforto moral e material.

E' que a arvore da caridade, por menos frondosa que possa ser, produz sempre boa sombra.

Sob a especial protecção de S. Vicente de Paulo, os desventurados que procuram o Hospital de Itambé encontram o caminho da salvação e convencidos ficam de que a pobresa resignada tem alli a começo do primeiro que se completa no céo.

Quantos, restabelecendo-se de seus males, não voltam a sociedade creado firmemente em Deus, abençoando os homens, e suffocando os sentimentos de odio contra a partilha desigual dos bens terrenos?!!

E' que a conquista do homem sobre o homem só póde operar-se pelos principios pacificos da religião de N. S. Jesus Christo.

Não descrevemos com a nossa penna despretenciosa as obras do hospital de S. Vicente de Paulo, porque nos aguardamos para a sua terminação, o que não estará longe, conforme a nossa fé em Deus.

Agora mesmo por determinação de sua vontade, o Exm. Sr. Governador do Estado, Dr. Barbosa Lima, concorreu com a quantia de dous contos de réis, para a continuação das obras do mencionado asylo, pondo assim em relevo os seus sentimentos patrioticos e humanitarios.

A miseria é uma fealdade physica e moral. O homem, portanto, não poderá ser indifferente a degração de seu seme-

ILEGÍVEL

...ante, sob pena de degradar-se. Dêm a esses sentimentos o nome que quizerem, onde florescer o christianismo, a caridade os perfilhará; porque resultem dos seus mysteriosos influxos.

Registramos com profundo reconhecimento a offerenda do Exm. Dr. Governador, a quem Deus guarde e conserve para estas e mais generosas acções, que farão seu elogio,

Intervindo directamente nas acções humanas, salvando o homem da destruição physica e moral, no tempo e no espaço, hontem, hoje, amanhã, eternamente, o que enche o nosso coração dos fulgores da esperança é a verdade do principio:

Deus charitas est.

E. R,

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham-se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:

Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

Antonio da Silva Guimarães.

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto o preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

4 Braga, 12 de Maio de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Na minha clinica, tenho empregado com admiravel resultado nas affecções dos orgãos thoraxicos, e particularmente na phthisica pulmonar consumptiva, e bem assim no escrophulismo e lymphatismo, a Emulsão Scott preparada com oleo de figado de bacalhao e hypophosphito de cal e sóda.

José Joaquim Lopes Cardore.

Commendador da Ordem da Conceição, professor do Lyceu Nacional de Braga, Medico-Cirurgião pela Escola Medico Cirurgica do Porto, etc.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudica a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de pesconto.

O DESCOBRIMENTO PELO INSIGNE NAVEGANTE castelhano, da encantada Peninsula da Florida não só augmentou o mappa e acrescentou mais um florão á imperial corôa de Castella, senão que veio tambem alargar os horizontes da poesia com a magia da lenda, e mais tarde a popularizar esta parte do continente com a producção do riquissimo perfume que de suas flores se extrahio e que foi designado com o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, orgulho da America e elegante necessidade social de seus habitantes. Quem não conhece este delicioso perfume? Quem não ha gozado alguma vez de seus embriagantes vapores no banho ou no toucador? Quem, ao usal-o, não ha sentido mais forte o corpo, mais clara a mente e mais alegre o espirito? Basta proval-a uma vez para preferil-a ás demais. A legitima Agua Florida é a de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp, unicos fabricantes, e proprietarios, New York. 4

EDITAES

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do Municipio do Rio Formoso, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 10 de Maio futuro ás 10 horas da manhã á porta da casa das audiencias do mesmo juizo, o engenho Oncinha avaliado por 55:000$000, o qual limita-se com o engenho Limão Doce, Pereirinha e Rio de Serinhaem, está moente e corrente, movido a vapor, sendo o vapor pertencente ao rendeiro, e o engenho, ao espolio do finado Nuno Lins de Medeiros, cujo inventario se está procedendo por este Juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ram comparecer no mez, dia hora e lugar acima declarado, mandei lavrar o presente em duplicata que será publicado no diario official do Estado e nesta cidade nos lugares do estylo.

Dado e passado n'esta Cidade do Rio Formoso aos 9 de Abril de 1895.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão escrevi—Bernardino Maranhão.

Estava devidamente sellada.

Nada mais continha em dito edital aqui fielmente extrahido por copia, dou fé,

Rio Formozo 9 de Abril de 1895.

O escrivão.

Miguel Leopoldo Lima.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 3 de Maio proximo vindouro, até uma hora da tarde recebe-se nesta Repartição propostas para a construcção do calçamento do largo de Cinco Pontas, medindo 12:172,m2 48 cerca de 224m,50 de galeria de 1.ª classe e 204,00 de segunda, orçado tudo em 18[illegible]:805$551 réis.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros.

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa, para dirigirem e executarem as obras;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condição, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente Edital;

3.º As que se basearem em preços de outros concorrentes;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos (ou a promessa de contracto) celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente Edital.

Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente Edital, acham-se nesta Repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Abril de 1895

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, Director-geral.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, presidente da 1ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido á referida sessão:

Antonio Teixeira dos Santos Junior 130$
Antonio Augusto de Araujo 130$
Antonio da Costa Moreira 130$
Augusto Hermenegildo Pedrosa 130$
Belmiro Manoel de Oliveira 130$
Christovão Gomes Pedrosa 130$
Elysio de Aquino Barbosa 130$
Henrique José Burle 130$
Ignacio Pinto dos Santos Correia 130$
João Alves Pimentel 130$
Joaquim Lopes Machado 130$
Joaquim Martins de Mello 130$
José Joaquim de Souza Corrêa 130$
José da Costa Carreiro 130$
José João de Amorim Junior 130$
Luiz Bezerra dos Santos Lima 130$
Lourenço Justiniano de Souza 130$
Dr. Manoel Felix Gitiraná 130$
Miguel Archanjo de Senna Santos 130$
Salustiano de Albuquerque Maranhão 130$
Agnello Lopes Pereira 125$
Affonso Ferreira Martins Ribeiro 125$
Antonio Lourenço Feijó 125$
Antonio Francisco dos Santos Junior 125$
Antonio Macario de Meira 125$
Antonio Maria Marques Ferreira Junier 125$
Antonio Francisco da Cruz 125$
Aureliano Benjamin Bezerra de Carvalho 125$
Eduardo Lima 125$
Fernando Magalhães da Silva 125$
Francisco de Paula Costa 125$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé 125$
Jacob Martins Coelho Sampaio 125$
João Ferreira Baltar 125$
João Baptista de Athayde 126$
João Rodrigues Pires 125$
José Cavalcante de Albuquerque 125$
José Pires do Castro 125$
José Gomes Corrêa 125$
Thomaz Pereira da Silva 125$
Pedro José Pinto 125$
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca 125$
Adolpho Teixeira Lopes 120$
Adriano Ferreira Mendes Guimarães 120$
Affonso Alberto Herbert 120$
Affonso José de Oliveira 120$
Alvaro Uchôa Carneiro Leão 120$
Alipio Rosado de Oliveira 120$
Antonio Francisco da Silva Gaspar 120$
Antonio Luiz da Cunha 120$
Antonio José Moreira Gomes 120$
Antonio José de Carvalho 120$
Antonio Duarte Torres 120$
Augusto Francisco dos Reis 120$
Carlos José de Medeiros Junior 120$
Deoclecio Candido Accioly 12[illegible]$
Ernesto José Felippe Santiago 120$
João Gomes da Silva Monteiro 12[illegible]$
Joaquim Eduardo de Godoy a Vasconcellos 12[illegible]$
Joaquim Simões das Mercês 12[illegible]$
José Joaquim Martins da Cruz 120$
José de Castro de Albuquerque Maranhão 120$
Juvenal de Souza Amaral 120$
Manoel Ferreira Bartholo Junior 120$
Tito dos Passos Almeida 120$
Antonio Affonso de Oliveira 115$
Antonio Ablias da Rocha Samico 115$
Antonio Cesar Couceiro de Mattos 115$
Antonio Gregorio Gonçalves 115$
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães 115$
Eugenio Guedes de Araujo 115$
Francisco Domingos da Silva Guimarães 115$
Francisco José Antunes 115$
Francisco José da Silva Santos 115$
Guilherme de Souza Pereira Pinto 115$
Henrique Florentino da Silva Santiago 115$
Ildefonso de Freitas Pinheiro 115$
José Carlos de Noronha 115$
José Candido Affonso Moreira 115$
José Gomes de Oliveira Piedade 115$
José Hermino de Miranda 115$
José de Jesus Moreira Sobrinho 115$
José Ribeiro dos Santos 115$
Macario Alves de Araujo 115$
Maximiano da Cunha Teixeira 115$
Affonso Martins da Silva 110$
Alfredo Homem de Carvalho 1[illegible]0$
Ernesto Epaminondas Loyola 11[illegible]$
Francisco Alves do Monte 110$
Francisco José dos Santos Junior 110$
Francisco Victorino dos Santos 110$
Francisco José Rodrigues Praça 110$
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo 110$
Ignacio Sereno Monteiro 110$
Joaquim Ferreira Pinto 1[illegible]0$
Joaquim Ernesto da C. Beltrão 110$
José Bernardino de Lima 1[illegible]0$
José Bezerra de Menezes Sá 110$
José dos Passos Brandão 110$
Manoel Octaviano da Manta 110$
Pedro de Alcantara Silveira 110$
Silvino Pires de Hollanda Cavalcanti 110$
Virgilio José da Motta 110$
Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira 105$
Alfredo dos Santos Almeida 105$
Antonio Berardo de Lima Mendes 105$
Antonio Eduardo Pina 1[illegible]5$
Antonio Francisco Rodrigues Duarte 105$
Cleodon Augusto de Vasconcellos Chaves 105$
Francisco Correia da Silva 105$
João Affonso de Araujo 105$
João Francisco de Fontes Braga 105$
Joaquim Prudencio de Almeida 105$
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello 105$
José Rodopiano dos Santos 105$
Manoel Joaquim Pessoa 105$
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro 105$
Miguel Mattos dos Santos 105$
Porphirio Mendes Martins 105$
Agnello Affonso Villaça 100$
Antonio Alves Penna 100$
Antonio Gomes de Sá 100$
Antonio Joaquim de Souza Ramiro 100$
Bento Berlilio José de Souza 100$
Clementino Gomes de Sá 100$
Enéas Jacome de Araujo 100$
Francisco Antonio de Magalhães 100$
Francisco Gaspar de Pinho 100$
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo 100$
Francisco Melchiades Machado 100$
José Francisco Ribeiro de Britto 100$
Manoel do Nascimento Silva Cavalcanti 100$
Olympio de Souza Galvão 100$
Antonio do Rego Araujo 95$
Caetano Francisco Virães 95$
Domingos Francisco Ramalho 95$
Emygdio Pereira de Mello 95$
José Candido de Almeida Leitão 95$
José Francisco de Camara Santiago 95$
José Raymundo d'Araujo Saldanha 95$
Julio Theophilo Pedro do Rosario 95$
Manoel Joaquim Cousseiro 95$
Abdias Americo Padilha 90$
Alipio Ferreira Antunes 90$
Antonio Luiz de França 90$
Antonio Machado Botelho 90$
Augusto Martins Ribeiro 90$
Evaristo Joaquim de Carvalho 90$
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho 90$
José Pinto d'Albuquerque 90$
José Dias Alvares do Quinal 90$
Manoel Baptista do Amaral 90$
Manoel José Monteiro Sobreira 90$
Francisco de Souza Manta 85$
José Teixeira Bastos 85$
Arthur Sodré da Cunha Motta 85$
José Carlos d'Oliveira Rego 85$
José de Souza Carneiro 85$
Patricio Moreira Dias 85$
Vicente Nery de Magalhães 85$
Amancio Florentino Ferreira Correa Cezar [illegible]5$
Ananias José Coimbra 55$
Antonio Gomes da Silva 55$
Antonio Gomes d'Oliveira 55$
Augusto José Teixeira 55$
Fernando José Correia 55$
Florentino Joaquim da Silva 55$
Francisco José Cabral 55$
Francisco José da Costa 55$
João Joaquim Ribeiro Pessoa 55$
José Guimarães 55$
Manoel Correia de Araujo 55$
Alexandre Deocleciano d'Albuquerque 50$
Antonio Augusto Moreira 50$
Antonio Hermino de Souza 50$
Antonio Tavares Nogueira 50$
Manoel Antonio de Miranda Leal 50$
Vicente Guedes de Araujo Correia 50$
Vicente Guilherme da Silva Bastos 50$
Ulysses Fragoso da Costa Filho 5[illegible]$
Antonio Arcoverde de Mello 25$
Argêu Barretto de Moura Rego 25$
Arthur Gonçalves Netto 25$
Austricliano d'Arruda Camara 25$
Conrado da Silva Castro 25$
João Ribeiro Lopes 25$
José Marques Ferreira 25$
Tenente José Joaquim Guimarães 25$
José Joaquim da Costa Guedes 25$
Rodolpho d'Albquerque Silveira 25$
Simplicio Rodrigues Campello Junior 25$

19.450$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei,—o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que os pagamentos nesta Repartição serão feitos d'ora em diante, de conformidade com a tabella infra, approvada pelo Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda:

TABELLA

Dias	Classes
1.º dia util	— Governador, Gabinete do Governador, Secretarios, Força Publica, Subsidios dos Senadores e Deputados, Thesouro.
2.º « «	— Superior Tribunal e sua Secretaria, Magistrados da Capital, Questores, Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.
3.º « «	— Recebedoria, 1ª e 2ª Directorias da Industria e Casa de Detenção.
4.º « «	— Junta Commercial, Commissão de Estatistica, Empregados do Juizo e Bibliotheca
5.º « «	Gymnasio, Escola Normal e Secretaria do Congresso.
6.º e 7.º «	—Magistrados do Interior.
8.º e 9.º «	—Aposentados, jubilados e reformados.
10 e 11 «	—Professores em disponibilidade.
12 e 13 «	— Professoras em disponibilidade.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1895.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejarem aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior,

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez «Explorer» entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no prazo legal por

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Abril de 1895.

Cambio sobre Lisboa pagavel em Londres a 90 d/v a 9 5/8 por 1$000 hontem.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 d sobre Londres a 90 dias e depois do meio dia fizeram transacções regulares a taxa de 9 9/16 d, ao fechar o mercado mostrou-se menos firme.

Em papel particular não houve negocios.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$600	a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	5$500	a	6$000
Branco, idem, idem	4$200	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$300	a	2$700
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Effectuaram vendas de alguns lotes a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	32674	1360
Vapores	1 a 15	6500	20
Animaes	1 a 15	1745	450
Estrada de Ferro Central	1 a 15	358	545
Idem de S. Francisco	1 a 12	39805	1010
Idem do Limoeiro	1 a 9	2455	1424
Somma		83546	4810

Exportação

Recife, 17 de Abril de 1895

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Famagu[illegible], carregou:

D. F. Porto Baltar, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

H. S. Loyo & C., 450 saccos com 33 750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregou:

C. de Drogas, 40 latas com oleo vegetal.

— No patacho dinamarquez «J. P. Lassen», para Uruguayana, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 12,800 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «H. Adelsten», para Santos, carregou:

J. C. Ferreira, 300 barris com 24,000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. C. Ferreira, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram:

F. Costa, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

C. de Drogas, 20 latas com 300 kilos de oleo medicinal.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

H. S. Loyo & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

L. A. da Costa, 17,400 coros fructa.

F. Costa, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 1,300 ditos com 78000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Alagoas», par. Rio de Janeiro, carregou:

C. de Drogas, 69 caixas com vinho medicinal

Para Bahia, carregou:

P. Bittencourt Junior, 1 barrica com 75 kilos de assucar branco e 1 caixa com 83 kilos de rezina de cajueiro.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 40 barris com 3,520 litros de aguardente.

E. Kanthack & C., 75 barricas com 4,825 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Burley», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 350 barricas com 22,750 kilos de assucar branco.

P. Alves & C, 100 barricas com 6,911 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 570 barricas com 36,520 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 barris com 900 litros de aguardente, 20 barricas com 1,[illegible]70 kilos de assucar branco e 25 ditas com 1,950 ditos de dito refinado, 30 volumes com 2250 ditos de dito mascavado.

J. Baltar & C., 5 barris com 450 litros de mel.

Para Maranhão, carregaram:

P. Alves & C., 3 pipas com 1,620 litros de alcool.

J. Rodrigues, 26 caixas com 56 litros de cerveja.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregou:

C. de Estiva, 5 caixas com 115 kilos de sabão.

— No hiate «C. de Natal», para Macáo, carregou:

J. S. do Amaral, 1 caixa com 24 litros de cerveja.

— Na barcaça «Maria José», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 150 caixas com 34,000 kilos de sabão, 120 ditas com 1560 ditos de sabonetes e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregou:

J. A. Fonseca, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 17	787:420$650
Idem de 18	56:297$477
	843:718$12
Renda do Estado:	
Do dia 1 a 17	181:052$078
Idem de 18	5:483$738
	186:480$816
Somma total	1.010:198$943

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Abril de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

O thesoureiro

L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 17	35 578$485
Idem de 18	8.952$760
Somma total	44:531$245

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 17	8:502$017
Idem de 18	$
Somma total	8.502$017

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Cardiff—77 dias, barca norega «Themis», de 514 toneladas, capitão O. Heibs, equipagem 11 carga carvão de pedra, á ordem.

Maceió—6 dias, barca noruega «Noah», de 435 toneladas, capitão A. Larsen, equipagem 11, em lastro, á ordem.

Ceará e escala—8 dias, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Mossoró—38 dias, patacho nacional «Annita», de 100 toneladas, capitão H. Hansem, equipagem 6, carga sal, a H. Lundgren.

Macau—14 dias, patacho nacional «Coelho 1º», de 236 toneladas, capitão Severim Nelsem. 8, carga sal, a ordem.

Liverpool e esc., 19 dias vapor inglez «Scholar», de 1031 toneladas, commandante John Black, equipagem 27 carga generos, a Blackburn e C.

New York e escala — 25 dias, vapor allemão «Sorrento», de 1.733 toneladas, commandante J. Fendel, equipagem 30, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Macáo—29 dias, lugar inglez «Sondwell», de 207 toneladas, capitão W. C. Johnson, equipagem 7, carga sal, á ordem.

Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor nacional «Itapoan», de 81[illegible] toneladas, commandante João Pario, equipagem 27, carga varios generos, a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala — Vapor nacional «Espirito Santo», commandante Francisco Macedo, carga varios generos.

Pará e escala—Vapor inglez «Burnley», commandante G. Gillard, carga varios generos.

Porto Alegre — Escuna hollandeza «Johanna», capitão D. Vogel, carga varios generos.

Natal—Hiate nacional «Bom Jesus», mestre Manoel F. de Mello, carga varios generos.

Observação

Procedente do sul, fundeou no Lamarão o vapor inglez «Creole» e não teve communicação com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 6.516 kilos	
525 kilos de peixe a 20 rs.	10$500
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$200
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
3 cargas com louças a 300 rs.	$930
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
16 cargas com farinha a 200 rs.	3$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
66 lugares a 200 rs.	13$200
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72 comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
91 comp. com farinha a 400 rs.	36$400
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	295$900
Rendimento de 1 a 16	4 810$100
	5.106$000

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade 1$000
Dita de 2ª qualidade $900

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Vasco da Gama.

De Pelotas
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Escuna italiana Sadilssima do Rosario.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar dinamarquez Aurorae.

De Cardiff
Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Transatlantic.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguensen Fernando.

De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.

De Londres
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

De Terra Nova
Lugar inglez Aureola.
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Neva.

Do Porto
Lugar portuguez Rasoelo.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Stella», do sul, hoje.
«Vilna», do sul, hoje.
«Iacema», do sul, hoje.
«Maranhão», do norte, a 22.
«Medéa», da Europa, a 22.
«Moorisk Prince», do sul, a 24.
«Egyptian Prince», de New York, a 24.
«Brasil», do sul, a 26.
«Orisca», da Europa, a 27.
«Elbe», do sul, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Habon Adelsten», hoje, ás 4 h.
Santos e esc., «Salermo», hoje, ás 3 horas.
Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Stella», hoje, ás 2 horas.
Santos e esc., «Ville de Montevidéo», 28, ás 4 h.
Rio e esc., «Maranhão», 22, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Medoc», 24, ás 3 horas.
Santos e esc., «Egyptian Prince», 27, ás 4 horas.
New York e Pará, «Moorisk Prince», 27, ás 3 h.
Valparaiso e esc., «Orisca», 27, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.
Manáos e esc., «Brasil», 27, ás 4 horas.

seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carom

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco

Faz saber pelo presente, que no dia 19 de Abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em hasta publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

A meiagua de n. 19 á rua de Domingos José Martins, que hoje é dependencia de um predio que dá a frente para a rua da cadeia, da qual tem 1 porta de frente, salão e 1 quarto por baixo da escada, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como, foi avaliada em 500$ e ser esta a segunda praça. Pertence a Francisco José dos Passos Guimarães.

Cinco relogios de parede e 1 carteira de madeira de amarello, existentes na casa n. 3 á rua Marquez de Olinda, pela quantia de 18$000 cada relogio e a carteira pela quantia de 12$500, visto como foram avaliados os relogios a 20$000 cada um e a carteira em 25$000, e é esta a segunda praça Pertencem a Luiz Nenham.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 3 andares n. 41 á rua Estreita do Rosario, tendo o pavimento 4 portas de frente, salão no 1º andar, 4 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha no 2º andar, 4 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos e cosinha; no 3º andar 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, em bom estado, avaliado em 17:000$000. Pertence a João Gonçalves Ferreira da Silvae

O sobrado de 2 andares n. 6 no largo de S. Pedro, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salões e cacimba o 1º andar tem 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas 2 quartos, cosinha fora, o 2º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, sotão com quartos e salas, mede de frente 5 metros e de fundo 19 metros, quintal murado em estado de ruina, pela quantia de 1:800$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 2:000$000 e é esta a segunda praça. Pertence aos herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas.

Dous fiteiros de madeira de amarello, envernisados e envidraçados, pela quantia de 45$000 cada um, e 1 burra de ferro pela quantia de 180$000 visto como foram avaliados os fiteiros em 50$000 cada um e a burra em 200$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Neves & C., existentes na casa n. 37 á rua Duque de Caxias.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 27 na Travessa do Pocinho, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 810$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1:000$000, e é esta a terceira praça. Pertence a Dionisio Dias Moreira Leite.

A casa de n. 40 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, quintal murado e cacimba meeira, pela quantia de..... 1:080$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1:200$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Victor Praxedes de Mello.

A casa n. 25 á rua de Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal murado, pela quantia de 900$000 feito o abatimento legal visto como foi avaliada em um conto de réis e é esta a segunda praça.

Pertence a Guilherme Chapon.

A casa de n. 1 na travessa do Pocinho, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 50 centimetros de fundo, 8 metros e 30 centimetros, quintal pequeno murado avaliada em 800$000.

Pertence a Marcolino de Souza Travasso.

A casa (olaria) n. 139 á rua do Visconde de Goyanna, com dous telheiros grandes sobre pilares de pedra e cal, mede de frente 23 metros e 50 centimetros e de fundo 95 metros e 10 centimetros terreno proprio, junto a mesma olaria tem uma meiagua com dous quartos, 2 portas de frente e 2 janellas, portão que dá para a rua do Visconde de Goyanna pela quantia de 3.000$000 feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 4:000$000 e é esta a segunda praça.

Pertence a Manoel dos Santos Barros.

Freguezia da Graça

A casa de n. 8 na rua de São João de França, com 2 portas de frente e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cozinha interna mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, quintal em aberto avaliada por 300$000.

Pertence a Luiz Hespanhol.

A casa n. 8 F, na Estrada de Belém com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal em aberto um pouco estragada avaliada em 100$000.

Pertence a Paulino Barbosa da Silva.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 210 na Estrada de Giquiá á Jaboatão com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto de taipa terreno foreiro pela quantia de 121$500.

Outra dita de numero 212 no mesmo lugar com 2 portas, 2 salas, cozinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros quintal em aberto porta e janella de frente pela quantia de..... 81$000 feito o abatimento legal visto como foram avaliadas a primeira em 150$000 e a segunda 100$000 e é esta a terceira praça.

Pertence a Joanna Maria da Conceição.

A casa de n. 139 a rua de S. Miguel, de pedra e cal, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 39 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, quintal em aberto avaliada por 200$, pertencente a Antonio Baptista Ferreira.

A casa n. 10 no Largo dos Remedios, de pedra e cal, com 3 portas de frente 3 salas, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 95 centimetros, quintal em aberto avaliada por 300$, pertence ao barão de Goyanna.

A casa de n. 1A no Becco do Quiabo com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, de taipa, quintal em aberto avaliada por 15$, pertence a Tertuliano Marques de Mello.

A casa de n. 28B na rua do Quiabo de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, quintal cercado avaliada por 1.000$ pertence a Senhorinha Amelia de Araujo.

A casa de n. 200 na Estrada Nova de Caxangá de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros quintal cercado, avaliada em 800$, pertence a Francisco Manoel de Oliveira.

A casa n. 51 na Estrada Nova de Caxangá, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, quintal em aberto avaliada por 500$, pertence a D. Julia Maranhão.

A casa de n. 168 na rua de S. Miguel, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra com mais 1 quarto mede de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros quintal murado com portão de madeira, um pouco estragada, avaliada em 600$, pertence a viuva de Vadivino Ribeiro da Silva.

Freguesia da Varzea de n. 5 na rua da Ilha, de pedra e cal, porta e janella de frente com um alpendre, ... 3 janellas e 1 porta, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 710$ feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 800$ e é esta a 2ª praça, pertence a Guilherme C. dos Santos.

A casa n. 176 na Estrada Nova, com porta e janella de frente e 1 janella no oitão, com um rancho ao lado, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros, 2 salas 2 quartos cosinha fóra, de pedra e cal, pela quantia e 150$ feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 200$ e é esta a 2ª praça, pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa de taipa n. 23 na Estrada das Barreiras com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal em aberto avaliada em ... 150$, pertence a D. Joanna F. Soares da Rocha.

A casa de n. 17 na Estrada das Barreiras com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros de taipa avaliada por 100$, pertence a Azevedo Braga e C.

A casa n. 103 na Estrada Nova, de pedra e cal com 2 portas de frente, 3 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, quintal em aberto avaliada por 500$, pertence a Ferreira C.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de Abril de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 19 do corrente mez se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda.

Freguezia do Recife

Uma parte do sobrado de 1 andar n. 3 na rua do Commercio o qual tem no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos; o 1º andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 1 grande sotão, mede de frente 7m25c e de fundo 23m10c, avaliado todo o predio em 30:000$, sujeito a parte ao abatimento legal, por isso que é esta a segunda praça. Pertence a Francisco Ignacio de Oliveira.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 9 na travessa da via ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 4m 30c e de fundo 6m40c, sem quintal, pela quantia de 180$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Anna Carolina Ferreira de Carvalho.

A casa de taipa n. 253 a rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 2m80c e de fundo 7m 90c, quintal cercado, pela quantia de 160$, feito o abatimento da lei, visto como é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Emiliana Ferreira Casado.

A casa de taipa n. 262 A na rua Imperial com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e cosinha interna, mede de frente 4m90c, quintal em aberto, pela quantia de 240$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 300$, pertence a Benedicta.

A casa n. 24 F na rua da via ferrea com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4m10c e de frente 6m80c, quintal murado, pela quantia de 160$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Amaro José dos Prazeres.

Metade do sobrado de 1 andar n. 207 a rua Imperial com 1 porta e 2 janellas de frente e de oitão 5 janellas e 2 portas, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora com saleta, isto no pavimento terreo; o 1º andar 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, 7 janellas de oitão, mede de frente 6m10c e de fundo 23m30c, quintal murado com quartos para creados no interior, portão de ferro, pela quantia de 4:000$ feito o abatimento da lei, visto como é esta a terceira praça e fora avaliada dita metade em 5:000$. Pertence a Adelaide Francisca dos Santos e Silva.

Freguezia de Afogados

As duas casas de taipa ns. 148 e 150 na estrada do Giquiá-Jaboatão, tendo a segunda porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, mede de frente 4m e de fundo 11 ditos e 20 c. quintal em aberto, terreno proprio pela quantia de 180$ feito o abatimento legal, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$ A primeira casa, isto é, a de n. 148 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, mede de frente 4m e de frente 11 ditos e 10c, quintal em aberto terreno foreiro, pela quantia de 180$, tambem feito o abatimento por isso que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertencem a Florentina Maria do Rosario.

A casa de pedra e cal n. 95 a rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4m 70c e de fundo 12m, quintal murado, pela quantia de 240$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 300$. Pertence a Maria Francisca das Chagas.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de pedra e cal n. 28 a rua de S. Gonçalo, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 4m 90c e de fundo 15m30c, quintal murado, avaliada em 4.000$. Pertence a Guilherme Gomes Padilha.

A casa n. 12 a rua das Nymphas com 2 janellas de frente e 1 porta, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, frente murada com portão, mede de frente 5m70c e de fundo 10m 50c, avaliada em 2.000$. Pertence a Francisco Basilio de Arrada.

A casa de pedra e cal n. 60 a rua do Rosario com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e uma saleta, mede de frente 4m15c e de fundo 17m70c, quintal murado, pela quantia de 1.800$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça e fora avaliada em 2.000$. Pertence a Cia a M. da Costa Pinheiro.

A casa n. 30 a rua de S. Gonçalo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, sotão com quartos de taboas, quintal murado, mede de frente 27 palmos e de fundo 74, pela quantia de 2.700$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça e fora avaliada em 3.000$. Pertence ao Barão de Nazareth.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem reboco, coberta de palha, no lugar Campo Grande, com porta e janella de frente, 1 quarto 2 salas, cozinha fora, mede de frente 4m60c e de fundo 7m50c, quintal cercado com portão de madeira na frente, avaliada em 100$000. Pertence a Ernesto Romarico de Gusmão.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 19, na estrada do Brejo, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 5m50c e de fundo 5m5c, avaliada em 200$000. Pertence a Maria Julia Barbosa.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa n. 7, na rua da Estação do Caxangá, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 quarto, 1 sala, cozinha fora, mede de frente 4m60c e de fundo 11m, quintal em aberto, terreno proprio, em estado de ruinas, pela quantia de 180$000, feito o abatimento da lei, visto como é esta a segunda praça e fóra avaliada em 200$. Pertence a André Vidal Alves.

A casa de pedra e cal n. 176, na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, 1 rancho ao lado, mede de frente 4m10c e de fundo 10m, e quintal, pela quantia de 160$000, feito o abatimento legal, visto como é esta a terceira praça e fóra avaliada em 200$000. Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Abril de 1895.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do conselho municipal de Olinda, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que se acha designado o dia 23 do corrente pelas 5 horas da tarde, na sala das sessões, para ter logar a eleição de juiz do 1º districto deste municipio, que se acha vago pelo abandono do serventuario que o occupava. Em firmeza do que mandou affixar o presente no logar do costume e publica-lo pela imprensa.

Sala das sessões do conselho municipal de Olinda, 16 de Abril de 1895.

Frederico Columbiano da Silva Guimarães

Presidente.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores

Barão de Souza Leão

Thomaz Comber.

Julio Cesar Paes Barretto.

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para eleger-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife, 13 de Abril de 1895.

Bento Magalhães

Gerente.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral Extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a comparacerem a 1 hora da tarde do dia 25 do corrente no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre um emprestimo em debentures, necessario a esta Companhia.

Recife, 17 de Abril de 1895

J. A. Saraiva Junior.

Director Secretario.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores

Tiburcio Alves Carvalho.

Boaventura Amorim.

Pedro de Almeida.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Valle Imperatriz n. 2

Convido aos OOb.·. do Quad.·. que compareçam, segunda-feira, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, á Sess.·. Econ.·., em que se tem de tratar de assumpto de maxima importancia para interesse da Off.·.

Or.·. Recife, 18 de Abril de 1895.·. E.·. V.·.

Antonio N. F. Coimbra 33.·.

Ven.·.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwell William &C

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18s	5d
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10s	5d
De premios sobre divida . .	992.379	6s	1d
	£ 2.488.196.	12s	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N 6

SEGURO CONTRA FOGO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia de Tecidos Parahybana

Convido os Srs. possuidores de debentures desta Companhia á receberem os juros a vencer em 30 de Abril, nesta capital, em mão do Sr. thesoureiro Adolpho Eugenio Soares, em Pernambuco no escriptorio dos Srs. Rodrigues Lima & C.ª o coupon será cortado no acto do pagamento.

Parahyba, 15 de Abril de 1895.

José Ricardo de Castro Ferreira.

Secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude do decreto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 26 de Fevereiro ultimo, convide os possuidores das apolices ao portador, e de juros de 5 0/0, emittidas de accordo com o disposto na lei n. 1810, de 27 de Junho de 1884, a virem resgatal-as dentro do prazo de trinta dias ficando certos de que excedido o mesmo prazo, não vencerão mais juros ditas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1895.

O chefe

Marianno A. de Medeiros.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,

Joaquim Alves da Fonseca.

Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.

Luiz Duprat.

M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit

Arthurugusto d'Almeida.

João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.

Barão de Souza Leão.

Thomaz Comber.

Julio C. Paes Barreto.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 21 de Abril de 1895

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Parec—**Animação**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Dictador	5	Rosilho	Pernamb.	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
2	Gatuno	5	Pedrez	«	54	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
3	Bel ebe	5	Rodado	«	54	Azul e ouro	A. Silva.
4	Sem bem	5	Preto	«	54	Rôxo e ouro	J. G. Galhardo.
5	Taliasfer	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	B. C. Campos.
5	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.
7	Petropolis 2.º	5	Russo	«	54	Preto e encarnado	J. F.
8	Timoneiro	5	Tordilho	«	54		Coud. Arrayal.
9	Good-Morning 2.º	5	Alazão	«	54	« « «	F. R. Ramos.
2.º pareo—**Progresso**—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º							
1	Taliapher	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. G. Ferreira.
2	Batury	5	Mellado	«	52	Xadrez	Coud. Nacional
3	Cingo	5	Preto	«	52	Ouro	Juvenal S. P.
4	Oublim	5	Rodado	«	52	Azul e encarnado	J. M. Rodrigues.
5	Ally-Stoper	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Almeida & C.
3.º Pareo—**Sportman**—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e branco	J. das Neves.
2	Furioso	5	Rodado	«	52	Azul	M. L. Machado.
3	Beija-Flor 2.º	5	«	«	52	Preto e amarello	G. Oliveira
4	Tudo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Ida	5	Rodado	«	52	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
4.º Pareo—**Ordem**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	52		Carlos.
2	Mascotte	5	Castanho	«	«	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Galle	5	Zaino	«	«	Encarnado	J. M. A. Silva.
4	Snireb	5	Rodado	«	«	Azul e ouro	A. Silva.
5	Malollo, ex-Hermilode	5	Castanho	«	«	Ouro e azul	Brazileiro.
6	Conquistador	5	Castanho	«	«	Verde e rosa	Coud. Vital.
7	Talisfer	5	Rodado	«	«	Amarello e verde	J. M. Ferreira.
5.º Pareo—**Estimulo**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$ ao 2.º, e 25$ ao 3.º							
1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	54	Ouro	Juvenal S. P.
2	Petropolis 2.º	5	Russo	«	«		J. Francisco.
3	Garimpeiro	5	Rodado	«	«	Preto e amarello	C. Campos.
4	Malange	5	«	«	«		Coud. 24 de Maio.
5	Dublin	5	«	«	«	Azul e encarnado	M. J. Rodrigues.
6	Timoneiro	5	Tordilho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
7	Destroyer	5	Castanho	«	«	Azul e ouro	M. S. Guimarães.
8	Dictador	5	Rosilho	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
6.º Pareo—**Impressa Pernambucana**—1.550 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$000 ao 3.º							
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	50	Branco e amarello	Coud. Bella-Vista.
2	Todo-é	5	Mellado	«	40	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Aventureiro	5	Castanho	«	54		Carlos.
4	Ida	5	Rodado	«	49	Azul e branco	Coud. Cruzeiro.
5	Camors	5	Zaino	«	50	Azul	M. L. Machado.
6	Nababo	5	Alazão	«	58	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
7	Feniano	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coudelaria Vital.
7.º Pareo—**Inicio**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Guamá	5	Rodado	Pernamb.	54	Amarello	X Bahia
2	Ideal	5	Alazão	«	«		Carlos.
3	Gatuno	5	Pedrez	«	«	Ouro e preto	C. Fraternidade.
4	Divertido	5	Castanho	«	«	Branco	T. Pessoa.
5	Fraolio	5	Russo	«	«	Rosa e preto	A. Silva.
6	Sem-Bem	5	Preto	«	«	Rôxo e ouro	J. G. Galhardo.
7	Chimbule	5	Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
8	Distroyer	5	Castanho	«	«	Azul e ouro	M. S. Guimarães.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juis do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

O sorteio do brinde offerecido aos Srs. frequentadores do Prado, só será realisado na corrida de 12 de Maio proximo, e assim como os ingressos que foram distribuidos para a corrida de 31 de Março proximo passado, darão direito a entrada na presente corrida.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Os cartões numerados para a presente corrida e para a de 12 de Maio, dão direito a um mimoso brinde, constando de uma rica mobilia de phantasia, esculpida de nogueira com frisos de ouro, coberta de pelucia cor de resedá, rosa e creme, estylo á Luiz XV, (oito peças). Acha-se em exposição no Bazár da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, onde se encontra a venda os ingressos numerados e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, na Livraria Franceza rua 1º de Março n. 9, no Centro dos Fumantes rua 1º de Março n. 3 e Tabacaria Cubana rua Marquez de Olinda.

A extracção será feita nesta ultima.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

ILEGÍVEL

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 6.ª corrida a realisar-se no domingo 28 de Abril de 1895

1.º PAREO—**23 de Abril**—1.609 metros—Handcap. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 57 kilos, Feniano e Aventureiro 54 kilos, Camors Triumpho, Bismarck 2.º e Plutão 50 kilos, Piramon 48 kilos e os demais 45 kilos.

2.º PAREO—**Primavera**—1.500 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Feniano, Aventureiro, Camors, Triumpho, Bismarck 2.º, Plutão e Piramon.

Peso—Palhaço, Hirondelle, Beija Flor, Tudo-é e Furioso 52 kilos, Fumaça 2.º, e Pyrilampo 50 kilos, Turco 2.º e Ida 48 kilos e os demais 45 kilos.

3.º PAREO — **Inverno**—1.150 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Primavera e mais Beija Flor, Palhaço, Tudo-é, Furioso, Fumaça 2.º, Pyrilampo e Hirondelle.

4.º PAREO— **Outono** — 900 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Primavera e mais Beija-flôr, Tudo é, Turco 2.º, Ida, Palhaço, Furioso e Hyrondelle.

5.º PAREO— **Estio** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º Os do pareo Inverno e Outono e mais Irmilodio, Mascote, Conquistador, Malaio, Gallet, Gallioleto e Dublin.

6.º PAREO — **Esperança** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Estio a mais Pharisea, Bathory, Patchouly, Ally-Stoper, Mendigo, Frontin, Teimoso, Garimpeiro, Maurity, Lucifero Tenor 2.º.

7.º PAREO — **Maravilha** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Esperança e mais Vingador, Ybo, Balisa, Vivas, Talisphér, Sans-Souci, Petropolis 2.º e Cingo.

8.º PAREO — **Ordem** — 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5º—Os do pareo Maravilha e mais Ideal, Piano, Tupy 2.º, Fortaleza, Malange, Dictador, Talicier, Enireby, Timoneiro, Narciso, Prussiano, Vingança e Mouro.

9.º PAREO—**Consolação**—700 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

10.º PAREO—**Conclusão**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 23 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 18 de Abril de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes (debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3414, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director secretario.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

Recife Drainage

A companhia Recife Drainage faz publico, para conhecimento dos interessados, que collo cou no mez de Março proximo passado, os apparelhos abaixo declarados.

Freguezia do Recife

Rua Restauração n. 31, apparelho n. 8131, loja.

Rua Visconde de Itaparica n. 48, apparelho n. 8132, loja.

Freguezia da Boa Vista

Rua Visconde do Rio Branco n. 51, apparelho n. 11 070, sotão.

Recife, 5 de Abril de 1895.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Elbe

Commandante Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete

Tagus

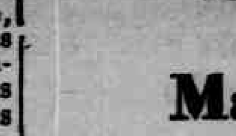

Espera-se da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

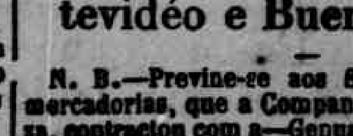

E' esperado da Europa no dia 2 do Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

Os paquetes magnificos

Orissa e Oropesa

AELICES DOBRADOS

Primeira viagem á este porto

Orissa

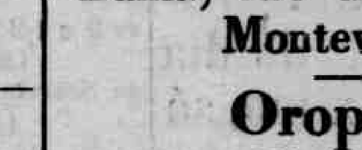

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

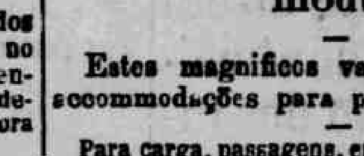

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Amarração e Pará

PAQUETE

Rio Formozo

Commandante David

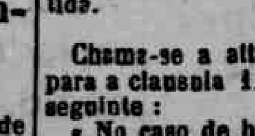

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ

Moorish Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

Dos portos do norte é esperado nestes dias e sahirá para o Pará, impreterivelmente no dia 23 do corrente.

O vapor inglez

Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os CONSIGNATARIOS

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Hoje, 19, effectua o agente Pinto o leilão de moveis, cortinados, quadros e mais objectos do 3º andar do sobrado da rua Nova n. 52.

— Sabbado, 20, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, fazendas de linho, alcatifa para forro de salas e outras fazendas e miudezas limpas e avariadas.

Agente Pinto

LEILAO

De moveis, quadros, espelhos, objectos de electro-plate, candieiros a gaz, um cachimbo turco,

A SABER:

Um piano forte, 1 cadeira e capa, 1 mobilia solida com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros grandes, 1 espelho oval, lancas e cortinados, cadeiras de balanço, tapetes, escarradeiras, candieiro a gaz; cadeiras de jacarandá avulsas, de braços e de guarnição.

Uma mobilia de páo carga, 1 cadeira com rodas e molas para doente, 1 banco grande, 8 quadros, etagera, 6 cadeiras de junco e 11 ditas de amarello.

Uma mesa elastica com 6 taboas, sendo 2 fixas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com armarios, (obra de Spyler) 2 aparadores torneados, 24 cadeiras de junco, 1 relogio, 1 quartinheira.

Apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, centros de mesa e muitos outros artigos.

Um toilet, 1 lavatorio, 1 commoda de jacarandá, 1 cama franceza, nova, 1 guarda-roupa, 2 cabides, 6 cadeiras de junco, 1 marquezão, 2 ditas para solteiro, 2 mosquiteiros para cama, 2 colchas novas sendo 1 de séda, 1 cachimbo turco e objectos de phantasia.

Uma mobilia de faia, branca e cadeiras inglezas de bambú e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 19 de Abril.

No sobrado da rua do Barão da victororia n. 52

Agente Oliveira

2º leilão definitivo

Da armação e mais utencilios existentes no estabelecimento n. 6 no largo da Penha

Sexta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de D. Maria Vicencia de Paula Cunha, credora da massa fallida de Alves da Costa & Filho, levará a leilão a armação e mais utencilios do estabelecimento n. 6 no largo da Penha.

Agente Silveira

Leilão

De 6 barricas com farinha de trigo

Sexta-feira, 19 do corrente

AS 11 1/2 HORAS DA MANHA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão 6 barricas com farinha de trigo penhoradas por execução da fazenda municipal, contra Machado Lopes & C.

Agente Silveira

Leilão

De uma caixa com ferramentas de marcineria e um banco

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes e a requerimento do Sr. consul de Portugal, levará 1 caixa com ferramentas e 1 banco, espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Rodrigues.

Leilão

De duas vaccas e garrote

Sexta-feira, 19 de Abril

A' 1 HORA DA TARDE

Em no sobrado á rua Barão da Victoria n. 52

Agente Pinto

Leilão

De chitas avariadas, parte de 6 caixas marca triangulo, JG&C dentro. DM em baixo, descarregadas de bordo do vapor «Danube» com avaria d'agua do mar.

Sabbado, 20 de Abril

A's 11 horas

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

2 peças de tapete para forro de sala, madapolões e outras fazendas limpas e avariadas.

Ainda em continuação, 14 peças de esguião, 39 duzias de botões de madreperola, 5 1/2 duzias de ditos dourados, 21/2 ditas de ditos brancos, 34 binoculos e 4 duzias com retroz preto para machina e outras fazendas e miudezas.

Sabbado, 20 de Abril

Agente Oliveira

Leilão

De uma caixa marca diamante, 809 no centro e G G em baixo, n. 142, contendo cerca de 40 duzias de couros de pellicas, com defeitos, vindas de Hamburgo no vapor «Paraguassú».

Sabbado, 20 de Abril

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado, levará a leilão a caixa acima por conta e risco de quem pertencer.

Agente Silveira

2º leilão

Sabbado, 20 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com sua assistencia, levará a leilão a safra ou resto de safras de cannas do engenho Urtiô, penhoradas á Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão Filho na execução que lhe movem Francisco Faustino de Britto & C., e no qual é embargantes terceiro o tenente-coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias d. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma copeira; trata-se no Arsenal de Marinha com o porteiro.

— Precisa-se alugar metade de uma casa para familia composta de tres senhoras, e que seja na freguezia de S. José, á tratar: na rua de Antonio Henrique n. 15.

— Precisa-se de um criado que saiba tratar de vaccas; na rua de Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120.

— O predio n. 6, largo de S. Pedro, foreiro, tres quintas partes pertencem a um consenhor, herdeiro de J. Chagas, que del'as nada deve á fazenda; a praça deve referir-se as outras duas quintas partes de outros consenhores.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz n. 41.

— Uma senhora, por occasião da missa das 11 horas, na matriz da Boa Vista, no dia 14 (domingo de paschoa) deixou um livro de Horas Marianas sobre a banca que fica no cruzeiro do lado direito ao entrar, confronte a porta da sachristia, tendo dentro da mesma algumas estampas: a pessoa que o achou fará favor levar a esta typographia (Diario) que alem de muito agradecida gratifica com 5$000; tendo o livro capa encarnada e folhas douradas.

— Precisa-se com urgencia de uma boa cosinheira e uma arrumadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82-A.

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Piano

Vende-se um piano em excellentes condições; na rua da Alegria n. 1.

Taverna

Vende-se uma taverna situada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, em muito bom ponto e bem afreguezada, propria para qualquer principiante por ser de pequena escala: a tratar com Vieira e Silva, á rua de S. Francisco ns. 24 e 26.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro comencanamento de gaz, e com commodos para uma familia regular: á tratar na rua 1.º de Março 20 A.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais serviço de casa.

Ama

tratar na rua da Matriz n. 16.

Capitão Aleixo Rodrigues de Moura

João Rodrigues de Moura, Deolinda Moura, Flora Moura, Joanna Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Rita F. de Moura Guimarães, Francelino R. de Moura (ausente, Paul na Alves de Moura, irmãos, cunhados e sobrinhos do sempre pranteado irmão, cunhado e tio, Aleixo Rodrigues de Moura, agradecem do intimo d'alma a todos os distinctos cavalheiros que lhes fizeram o caridoso obsequio de conduzir os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na ordem 3ª do Carmo, pelas 8 horas da manhã de sabbado 20 do corrente mez, setimo dia do seu passamento, ficando mais uma vez agradecidos a todos

---

Coronel José Joaquim Coelho

Trigesimo dia

A viuva, filhos, genro, irmãos, cunhados e sobrinhos (presentes e ausentes) convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu nunca esquecido marido, pai, sogro, irmão, cunhado e tio, coronel José Joaquim Coelho, mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, pelas 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 30º do seu fallecimento, o que desde já agradecem.

D. Anna dos Anjos Correa de Araujo

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia fará celebrar uma missa solemne de *requiem*, na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, em suffragio da alma da irmã D. Anna dos Anjos Corrêa de Araujo, e para esse acto de religião são convidados os parentes e pessoas de amisade da illustre finada e de seu desolado esposo o Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, digno provedor e chefe da mesma Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Abril de 1895.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Superior Vinho Verde

Em ancoretas

Chegou nova remessa deste vinho em pequenos barris de decimo, superior a vinho Bordeaux, por ser muito macio, brando e sem a menor composição.

E' exclusivamente o succo da Uva.

Applicado depois de um bom prato de bacalhão, serve para se admirar e ver de quanto é capaz a Natureza!!

Nunes Coimbra & C.ª

34—Madre Deus—34

Ao commercio

O abaixo assignado tendo tido autorisação para utilisar-se da firma Moura & C., conforme consta da declaração feita no «Diario de Pernambuco» de 21 do mez proximo passado, não querendo aceitar totalmente a incumbencia que lhe foi confiada por motivos de ordem superior, vem declarar que se ignorará a dita firma por procuração especial como era outr'ora, e ao mesmo tempo agradece a consideração que lhe foi dispensada.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Francisco Victorino dos Santos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, membros componentes da firma Hileman & Lizzi, declaram que amigavelmente dissolveram nesta data a sociedade que tinham no restaurant denominado Ritsserie Sport-man, sito á rua Duque de Caxias n. 29, ficando o activo e passivo á cargo do primeiro e retirando-se o segundo livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 17 de Abril de 1895.

Adolpho Hileman.
Gennaro Lizzi.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; na rua do Occidente n. 5, Recife.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos; na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama

Precisa-se de uma boa ama para cosinhar para duas pessoas, paga-se bom salario; na rua do Brum n. 65, enchimento de aguardente.

Ama

Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 57.

Empregado para escriptorio

Precisa-se de um que tenha muito boa letra e bastantes habilitações; no deposito da fabrica Caxias, á rua Duque de Caxias n. 81.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas. Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pode-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
399 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Relamente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros o motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconnecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sedas de côres, arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 3$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de cores Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado

Lans com listras de sêda, Murek, 3$100 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 500 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pouca sú, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 400 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surāh, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem

Roupas feitas por medida, perita tesoura

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Serou as elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cendinha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitos de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Estrellas d'America
19—Rua 1 de Março—19
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira; na pharmacia americana.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS, ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE.

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Criado
Precisa-se de um criado: no sitio do commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

Engenho
Vende-se o engenho Canandubá, distante uma legoa da estação de Jaboatão, muito bom d'agua moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar a é 2 000 pães de assucar annual mente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central da estrada de ferro de Caruarú.

Cosinheiro
Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Sitio para alugar
Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com o commendador Barroca em Bemfica n. 40.

Demarcações de terra
Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Madeira
Excellente taboado de amarello, louro e pão carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles umas amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ie, S^rs, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

OR PARIS 1896 — ANEMIA
FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO
Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*
PARIS, 50, rua Bellson. — Deposito em Pernambuco: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.
CONVALESCENCIAS

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONNECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN:
de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C^o, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^o.

XAROPE PHENICADO DO D^r DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.
GLYCO-PHENICO DO D^r DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.
6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor **LLORACH**
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103^g614 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265
SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO
NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN ALGUM
DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

ESTABELECIMENTO A VENDA
Vende-se a loja denominada A FAVORITA, sita á rua 1. de Março (antiga do Crespo) n. 25.

Quem pretender, póde dirigir-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

PEDREIROS
Para uma obra importante fora desta capital contracta-se pedreiros, no Caes da Regeneração n. 30, 1.º andar.

Criado
Precisa se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Venda
Vende-se uma grande propriedade situada no municipio de Garanhuns, povoado de S. João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande planta de cafeeiros.

A propriedade pela sua situação, extensão, dependencias, arborisação, etc., etc., presta-se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações, podem dirigir-se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Antonio Alves Barbosa & C.

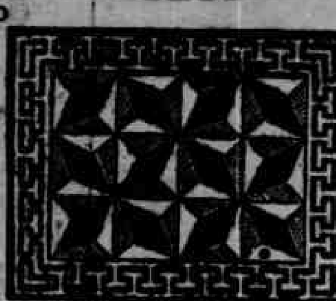

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como ... dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PROTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

AOS SRS. AGRICULTORES
E
FABRICANTES DE AGUARDENTE

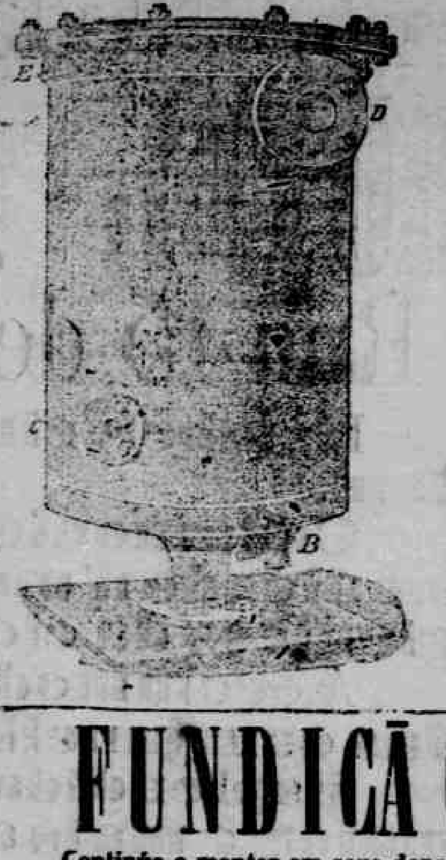

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usina vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas or nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bgaço-

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
RECIFE

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.º de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado

Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.

Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.

Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.

Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.

Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.

Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.

Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.

Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.

Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.

Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.

Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.

Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.

Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.

Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.

Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.

Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.

Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.

Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.

Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.

Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.

Enxovaes para baptisados diversos preços.

Flanellas de pura lã 1$000 o covado.

Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 uma.

Mosquiteiros americanos a 15$000 um.

Colxões francezes a 15$000 um.

Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.

Morim para enxoval a 5$000 a peça.

Collarinhos de puro linho a 8$000 a duzia.

Casemira preta de agonal a 2$000 o covado.

Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroules e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosarjon. 31

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Criado

Precisa-se de criado; na rua Larga do Rosario n. 25.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com escovas, malas com artigos para viagens, estojos para barba.

ALBUNS E RETR

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNEA & C.
Rua Duque de Caxias 63

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontes

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria hvum es perito e habil artista

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecinento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e fonccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS. NOVA YORK.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer do Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Vende-se

O estabelecimento denominado—O Elegante—á rua Marquez de Olinda n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado; na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 26.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALA
25...Rua do Livramento—25

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju', na Ladeira da Ribeira n. 23.

FOLHETIM 69

ODIO DE RAÇA

(TRADUCÇÃO)

PARTE SEGUNDA

XVI

(Continuação)

— Horrivel! exclamaram ao mesmo tempo Heva e Mary.

— Maldito rio! murmurou Stop; rio maldito, que serve de carneiro! Venham agora fallar-me no Tamisa! Cheira mal, não digo que não; mas póde qualquer afogar-se nelle á sua vontade, sem que encontre ninguem no fundo.

— Continúa, mano, continúa, disse Eduardo; todos nós t'o pedimos.

Jorge accedeu immediatamente ao pedido.

— Nadei por muito tempo entre duas aguas, disse elle. Quando me faltava a respiração, subia á superficie para tomar alento, e deixava-me então fluctuar de costas, occultando o rosto com alguma ampla folha de lodão ou de nenuphar. Depois de respirar amplamente, mergulhava de novo, e de novo a corrente me levava.

Assim fui indo até quasi ao anoitecer. Entretanto ia-me chegando o exhaurimento, os membros entorpecidos recusavam-se a servir-me por mais tempo.

Dirigi-me então para a margem. N'uma canôa amarrada ao pé de uma cabana de pescador, achei roupa de barqueiro; apoderei-me della, deixando no seu lugar duas moedas de ouro, quatro vezes mais do que ella valia.

Esfreguei o rosto e as mãos com um pouco de limo do Ganges, afim de lhes dar esta côr escura que me assemelha a um hyndú, e caminhei na direcção de Benarés.

Estava livre de perigo, por hoje pelo menos.

— Ah, Jorge! exclamou Eduardo, louvado seja Deus, que te salvou!

Mary conservou-se silenciosa; mas podemos affirmar que se associou do mais intimo d'alma áquella acção de graças.

— E agora, sir Jorge, perguntou Dieudonné, que tenciona fazer?

— Deixar espalhar e robustecer-se o boato da minha morte, respondeu o inglez. Para isso ausento-me desta casa...

Mary fez um movimento de susto, e a tremer, estendeu para o noivo as mãos em gesto supplicante.

— O que! balbuciou ella; vai deixar-nos?

— Assim é necessario, querida menina.

— Mas para que?

— Facilmente o comprehenderão. Se voltei aqui foi unicamente para tranquilisal-os a todos, e para me munir de ouro e de armas.

Agora vou desapparecer. A minha salvação depende do seu silencio.

Chorem-me como se eu tivesse morrido, mas chorem-me bem visivelmente.

Como hão de ser espionados, é necessario que illudam os espiões com as suas lagrimas...

Jorge Malcolm já não existe, e é um um estranho, um desconhecido, um aventureiro que vai excavar os mysterios da India, até encontrar no amago das trevas, onde se occultam os assassinos de sir John Malcolm!

— Não tenhas receio, disse Eduardo, obedeceremos religiosamente á tua vontade. Ninguem aqui te terá visto.

Dieudonné accrescentou:

— Até offereceremos avultada recompensa a quem nos der noticias suas.

— Não pronunciaremos o seu nome senão nas nossas orações, murmurou Mary.

E accrescentou em voz baixa:

— Mas não cessaremos de orar.

Emquanto se trocavam aquellas palavras, parecia Stop preso de extraordinaria agitação; não fazia senão córar e empallidecer alternadamente.

Ora se firmava n'um pé, ora no outro, qual cegonha fatigada.

Finalmente, offerecia os symptomas mais claros de completo desconcerto de espirito e de violento combate interior.

As lutas mais encarniçadas são sempre as mais curtas. Stop deu-nos disto nova prova.

Adoptou, afinal, uma resolução, e exclamou:

— Pois, tambem eu vou desapparecer da multidão dos vivos! Vou participar da expedição de meu amo! Arranjarei *uma cabeça*, como dizem os actores; vestir-me-hei seja como for, até de hyndú (e só Deus sabe como eu detesto semelhantes patifes!); emfim, tornar-me-hei irreconhecivel; far-me-hei feio, se preciso for (o que me ha de ser difficilimo), mas acompanharei sir Jorge, acompanhal-o-hei por toda a parte!

— Acompanhar-me! replicou o nosso heróe; não penses em tal!

— Pelo contrario, não penso n'outra cousa, meu senhor!

— Tu não calculas que se trata de levar, talvez por muito tempo, uma existencia extravagante e aventurosa?

— Que tem isso, meu senhor!

— Os perigos surgirão a cada passo.

— Que importa isso?

— Pelo que vejo, amigo Stop, disse Jorge sorrindo-se, deitaste bravura á ultima hora.

— Não sei se deitei bravura, o que sei é que me lançaria no fogo para acompanhar vossa honra.

— Queres então absolutamente, meu bravo Stop?

— Sim, meu senhor, absolutamente!

— Então, visto quereres por força, retorquio sir Jorge apertando enternecido a mão do criado, faça-se a tua vontade! Acompanhar-me-has.

— Agora sim, que estou contente, contentissimo! exclamou enthusiasmado Stop!

E proseguio na *guigue*, de que o vimos esboçar precedentemente as primeiras figuras.

— Mas passas a noite aqui? perguntou Eduardo.

— Não, de certo; e para começar a minha nova existencia vou aproveitar as trevas, que me favorecem.

Não receio que me tenham seguido o rasto, porque nenhum dos meus inimigos póde sequer suppôr, que me acho vivo; mas, sabem-o tão bem como eu: a escuridão é amiga dos que se escondem.

— Logo, vais-te?

— Apenas tiver ido ao meu quarto buscar uns rewolvers, e uma bolsa bem recheiada.

— Não teremos de estar muito tempo sem noticias tuas?

— De certo acharei meio de me pôr em communicação com vocês, sem que arrisque o meu segredo.

Ainda que por alguns dias não recebam nada, não supponham que esteja morto, lembrem-se de que ando em busca. Mary, minha querida noiva, Heva, querida irmã, tenho toda a esperança, com a ajuda de Deus, de tornar a vel-as em breve!

— Ah! Jorge, Jorge, balbuciou Mary, não tornar a vel-o, senão para de novo o perder! E' horrivel!

— A Providencia não dorme! Ha de chegar um dia em que nos reunamos, para não nos tornarmos a separar, e esse dia está talvez proximo. Agora, queridas meninas, aconselho-as a que se recolham ao seu quarto.

— Já!

— E' hora de repousar.

— E' essa a sua vontade?

— Peço-lh'o. Logo que o doutor e meu irmão tenham recebido as minhas ultimas instrucções, afastar-me-hei desta casa.

— Jorge, respondeu Mary, vamos obedecer-lhe; mas o nosso pensamento não o deixará, os nossos corações baterão sem cessar com o seu, as nossas almas acompanhal-o-hão por toda a parte. Deus o acompanhe, Jorge.

— Deus o acompanhe, Jorge! repetio pausadamente Heva.

— Como deixará Deus de o fazer, exclamou o nosso heróe, se são anjos que lh'o pedem! Obrigado, queridas meninas, obrigado!

E beijou na testa, uma após outra, as duas jovens, que em seguida se retiraram, e elle mesmo se ausentou da sala com Eduardo e com Dieudonné.

Stop, pela sua parte, tratou de se recolher ao seu quarto, afim de tratar de varios preparativos, que julgava indispensaveis no principio da sua ausencia, cujo prolongamento devia ser indeterminado.

Decorreu depois cerca de um quarto de hora.

Quem naquelle momento se debruçasse a uma janella do bengalow e diligenciasse sondar as trevas exteriores, teria assistido a um espectaculo extraordinario e principalmente inquietador.

Vultos sombrios, que facilmente se reconheciam por vultos humanos, deslisavam pausadamente e a um e um por entre os arbustos do jardim, sem fazerem o minimo ruido, sem pronunciarem uma palavra, e que se escalonavam em torno da casa.

De repente reappareceu Kazil na varanda, e depois de ter lançado uma vista d'olhos para a sala completamente deserta, deitou-se de bruços no terraço, applicando o ouvido aos ruidos mais ou menos distinctos, que vinham de fóra.

Por alguns segundos conservou-se em estado de completa immobilidade; de repente, conheceu por ligeira oscillação da varanda que alguem intentava a escalada, içando-se por um pilar, como por duas vezes elle proprio fizera.

O Kazil levantou-se então, cavalgou o peitoril da janella, e achou-se na sala.

Ao mesmo tempo entrava alli Stop, mas pela porta.

Vendo Kazil, que não esperava encontrar assim de improviso, esteve o criado a ponto de soltar um grito de sorpreza, mas o pequeno recommendou-lhe vivamente silencio, pondo-lhe a mão na bocca.

— O que é que succede, hyndusinho, balbuciou Stop logo que Kazil retirou a mão; porque é que me impedes de fallar?

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42